



Marinha do Brasil
Diretoria de Portos e Costas
Superintendência de Ensino Profissional Marítimo



PREPOM - Aquaviários/2019
Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários

**PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA
AQUAVIÁRIOS**

- PREPOM-AQUAVIÁRIOS -

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

2019

FINALIDADE: NORMATIVA

OSTENSIVO

PREPOM-Aquaviários/2019

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o Programa de Ensino Profissional Marítimo para o ano de 2019 (PREPOM-Aquaviários/2019).

RIO DE JANEIRO, RJ.

Em 8 de dezembro de 2018.



ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Vice-Almirante
Diretor

PREPOM-AQUAVIÁRIOS/2019	MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
-------------------------	---

FOLHA DE REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Nº	LOCAL	DESCRIÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro de Alterações	III
Sumário	IV

EMENTAS DOS CURSOS**1 - ADAPTAÇÃO**

para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	1
para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-I ME)	4
para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)	7
para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-II M)	10

2 - APERFEIÇOAMENTO

para Contramestre - Básico (APAQ-I C B N5)	13
para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés - Pre (APAQ-I C PRE)	16
para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Pre (APAQ-I M PRE)	18
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)	20
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre (APAQ-II C PRE)	22
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)	24
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre (APAQ-II M PRE)	26
para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)	28
para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre (APAQ-III C PRE)	30
para Oficial de Máquinas (APMA)	32
para Oficial de Máquinas - Online (APMA - ONLINE)	34
para Oficial de Náutica (APNT)	36

3 - ATUALIZAÇÃO

e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)	39
para Práticos (ATPR)	42

4 - ESPECIAL

de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)	44
de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)	46
de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista (ASMF)	48

Básico de Automação (CEBA)	51
Básico de Automação - Presencial (CEBA - PRESENCIAL)	53
de Qualificação de Docentes (CEQD (ON LINE))	55
de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)	57
de Operador Arpa (EARP)	59
Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)	61
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)	63
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)	65
Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)	67
Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)	69
Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)	71
de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)	73
de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)	75
de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)	77
de Gerenciamento de Rec de Praça de Máquinas (EGPM)	79
de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)	81
de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)	83
de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)	85
para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	87
para Operador ECDIS (EPOE)	89
Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)	91
Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)	93
Prático de Operador Radar (EPOR)	95
de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)	97
de Radioperador Geral (EROG)	99
de Radioperador Restrito (EROR)	101
de Cuidados Médicos (ESCM)	103
de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)	105
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)	107
de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)	109
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)	111
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)	113

de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)	116
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)	118
de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN ON LINE)	120
5 - EXPEDITO	
de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON LINE)	122
Prático de Ecobatímetro para Aquaviário (ECO)	124
e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)	126
e Prático de Radar para Aquaviário (RAD)	128
e Prático de VHF para Aquaviários (VHF)	130
6 - FORMAÇÃO	
de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)	132
de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)	135
de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)	137
de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5 (CFAQ-I M N5)	140
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)	143
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-II C/M N1)	145
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)	147
de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)	149
de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)	152
de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)	154
da Escola de Oficiais da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)	156

1. Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)

1.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

1.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

1.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- e) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- f) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

1.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame será coordenado pelo CIAGA, o qual se encarregará do Edital.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Todos os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita; e

b) 2ª etapa - Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa e aqueles constantes da alínea d do item acima para inscrição, serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

1.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

1.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

1.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

1.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - Legislação Marítima e Ambiental	20
II - Arquitetura Naval	24
III - Inglês Técnico Marítimo	20
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20
V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
VI - Segurança no Trabalho	20
VII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24
VIII - Procedimentos de Emergências	12
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12
X - Prevenção e Combate a Incêndio	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL	214

1.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
- . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
 - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
 - Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.
- b) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

2. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-I ME)

2.1 Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas. Área de Concentração: Eletricidade, na categoria Eletricista (ELT)

2.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

2.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos até o dia da inscrição;
- c) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Eletricidade;
 - Técnico em Eletrônica;
 - Técnico em Automação; ou
 - Técnico em Telecomunicações.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

2.4 Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido a menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

2.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informações se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

2.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição foi realizada.

2.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

2.8 Disciplinas e cargas horárias

I	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A
II	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A
III	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A
IV	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A
V	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A
VI	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A
VII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A
VIII	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A
IX	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A
X	- GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A
XI	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28 H/A
XII	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	68 H/A
XIII	- ELETRÔNICA APLICADA	50 H/A
XIV	- AUTOMAÇÃO APLICADA	50 H/A
XV	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36 H/A
XVI	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A
XVII	- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A
XVIII	- PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A
XIX	- CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A
XX	- PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A
	CARGA HORÁRIA (PRESENCIAL)	570 H/A
	CARGA HORÁRIA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	288 H/A

Observação: Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de

8 semanas (estágio supervisionado)

2.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/7, Seção A-III/7, Tabela A-III/7;

b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;

VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e

V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN)- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

Observações:

1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

3. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)

3.1 Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas, Área de Concentração: Máquinas, na categoria de Condutor de Máquinas (CDM).

3.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

3.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou
 - Técnico em Mecatrônica.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

3.4 Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2) Ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

3.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

3.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

3.8 Disciplinas e cargas horárias

I	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A
II	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A
III	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A
IV	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A
V	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A
VI	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A
VII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A
VIII	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A
IX	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A
X	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28H/A
XI	- GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A
XII	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS AUXILIARES	44 H/A
XIII	- MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	62 H/A
XIV	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	26 H/A
XV	- AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	32 H/A
XVI	- FABRICAÇÃO MECÂNICA	30 H/A
XVII	- PROCESSOS DE SOLDAGEM	30 H/A
XVIII	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A
XIX	- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A

XX	- PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	32 H/A
XXI	- PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A
XXII	- CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A
XXIII	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS	32 H/A
XXIV	- PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A
	CARGA HORÁRIA TOTAL (PRESENCIAL)	654 H/A
	CARGA HORÁRIA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	288H/A

Observação: Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas (Estágio Supervisionado)

3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-13/DPC impressas no verso do Certificado;

b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;

VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e

V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

Observações:

1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

4. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-II M)

4.1 Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Máquinas, na categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

4.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

4.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Mecatrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
 - Tecnólogo em Construção Naval; e
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.
- c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação:
Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

4.4 Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

4.5 Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e
- b) 10% - para candidatos oriundos da MB.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa

(ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato.

Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

4.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

4.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

4.8 Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro	07 H/A
II - Relações Interpessoais	11 H/A
III - O Meio Ambiente Aquaviário	25 H/A
IV - Saúde e Segurança no Trabalho	19 H/A
V - Controle e Prevenção de Avarias	14 H/A
VI - Higiene e Primeiros Socorros	21 H/A
VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário	17 H/A
VIII - Combate a Incêndio	14 H/A

Módulo Específico para Fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

I - Legislação Marítima	24 H/A
II - Marinharia e Arte Naval	31 H/A
III - Arquitetura Naval	15 H/A
IV - Estabilidade	18 H/A

V - Gestão Ambiental	22 H/A
VI - Eletricidade e Sistemas Auxiliares	45 H/A
VII - Sistemas de Propulsão	50 H/A
VIII - Prática Operacional a Bordo	288 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 333 H/A Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado)

4.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-13/DPC.

5. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico (APAQ-I C B N5)

5.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), conforme as disposições da Regra II/5 da Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC:

a) para a capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato, em embarcações de AB menor ou igual a 1.600, empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) para a capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e Encarregado do Serviço Geral de Convés, em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação de mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

5.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA) - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

5.3 Condições para inscrição

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque no nível de habilitação 4; e

b) ex-praça (SO e SG), com Ensino Médio completo, do Quadro de Praças da Armada, das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de habilitação referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.4 Exame de seleção

Não haverá.

5.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, por meio de uma relação em ordem de prioridade;

b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade. Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o diploma antes de concluir o curso;

b) carta da empresa com os candidatos indicados, que deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Centro de Instrução (CIAGA ou CIABA). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e

c) caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

Serão matriculados todos os candidatos inscritos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

5.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br).

5.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI.

5.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	30
II - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	30
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	20
VI - ESTABILIDADE	30
VII - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
VIII- CHEFIA, LIDERANÇA E ÉTICA	15
IX - SEGURANÇA DO TRABALHO	15
X - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	40
XI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XII - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E	

EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	20
XIII- OPERADOR RADAR (EPOR)	40
XIV- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV - RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	380

5.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Operador Radar (EPOR); e

IV) Radioperador Restrito EROR).

d) Da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na CIR.

Observação:

Os aquaviários e os inativos que não possuírem a certificação do curso de Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP)- Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6 deverão ser matriculados nos cursos previstos no PREPOM.

6. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés - Pre (APAQ-I C PRE)

6.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes às categorias de Contramestre (CTR). Este curso compreende a segunda fase e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

6.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

6.3 Condições para inscrição

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAP) para ser inscrito na segunda fase.

6.4 Exame de seleção

Não haverá.

6.5 Matrícula

Não haverá.

6.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

6.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Complemento alimentar do EPM; e,

b) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)	64H
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)	32H

6.9 - Certificação

Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034). No campo destinado à qualificação, deverá constar a Regra II/5, da Convenção STCW-78, como emendada.

7. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Pre (APAQ-I M PRE)

7.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes à categoria de Conductor de Máquinas (CDM). Este curso compreende a segunda fase e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

7.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

7.3 Condições para inscrição

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o Órgão Aplicador (OAP) de origem para ser inscrito na segunda fase.

7.4 Exame de seleção

Não haverá.

7.5 Matrícula

Não haverá.

7.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

7.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) complemento alimentar do EPM; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

7.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - Tornearia Mecânica	35H
II - Processos de Soldagem	35H
III - Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares	40H
IV - Manutenção e Operação de Motores Diesel	30H
V - Prática de Sistemas Elétricos Marítimos	30H
VI - Prática de Eletrônica	30H

7.9 - Certificação

Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034). No campo destinado à qualificação, deverá constar a Regra III/5 da Convenção STCW-78, como emendada.

8. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)

8.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para as funções inerentes à categoria de Mestre Fluvial (MFL). Este curso compreende a primeira fase, por meio da Educação à Distância (EAD).

8.2 Local de realização

Não haverá.

8.3 Condições para inscrição

a) ser Contramestre Fluvial (CMF) com mais de dois anos de embarque; e
b) ser inativo da MB (SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1 (um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

2) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

3) Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade.

4) Para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitania e/ou Delegacia das Capitania dos Portos).

8.4 Exame de seleção

Não haverá.

8.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso, de acordo com as vagas disponíveis.

8.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

8.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Não haverá.

8.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

DIAS

I - Navegação, Comunicações e Meteorologia	90
II - Manobra de Embarcações	90
III - Estabilidade	60
IV - Técnicas de Estivagem	30
V - Legislação e Gestão Ambiental	60
VI - Comando e Liderança	30

Observação:

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA

8.9 - Certificação

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

9. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre (APAQ-II C PRE)

9.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes a categoria de Mestre Fluvial (MFL). Este curso compreende a fase presencial e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

9.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

9.3 Condições para inscrição

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o Órgão Aplicador (OAP) de origem para ser inscrito na segunda fase.

9.4 Exame de seleção

Não haverá.

9.5 Matrícula

Não haverá.

9.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

9.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) complemento alimentar do EPM; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

9.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)	64H
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)	32H

9.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

10. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)

10.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF). Este curso compreende a primeira fase, por meio da Educação à Distância (EAD).

10.2 Local de realização

Não haverá.

10.3 Condições para inscrição

a) ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; e

b) ser inativo da MB (SO, SG ou CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

2) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

3) Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade.

4) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitânicas e/ou Delegacias das Capitânicas dos Portos).

10.4 Exame de seleção

Não haverá.

10.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

10.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

10.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Não haverá.

10.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

DIAS

I - ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO	60
II - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30
III - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE SISTEMAS AUXILIARES	60
IV - SISTEMAS DE PROPULSÃO	60
V - LIDERANÇA	30
VI - ESTABILIDADE	60
VII - PROCESSOS DE SOLDAGEM	30
VIII - LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	60

Observação:

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA

10.9 - Certificação

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

11. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre (APAQ-II M PRE)

11.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF). Este curso compreende a segunda fase e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

11.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e

c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

11.3 Condições para inscrição

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase.

11.4 Exame de seleção

Não haverá.

11.5 Matrícula

Não haverá.

11.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

11.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) complemento alimentar do EPM; e

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

11.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - TORNEARIA MECÂNICA	35
II - PROCESSOS DE SOLDAGEM	25
III - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	22
IV - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTORES DIESEL	20
V - PRÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS	16
TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (À DISTÂNCIA): 13 MESES	
DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS	

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

11.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Proficiência (DPC-1034), de acordo com a NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

12. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)

12.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI). Este curso compreende a primeira fase, por meio da Educação a Distância (EAD).

12.2 Local de realização

Não haverá.

12.3 Condições para inscrição

a) ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e

b) ser inativo da MB(SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitánias e/ou Delegacias das Capitánias dos Portos).

12.4 Exame de seleção

Não haverá.

12.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

12.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

12.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Não haverá.

12.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplina

Dias

I - Navegação, Comunicações e Manobra de Embarcações	90
II - Oceanografia, Meteorologia e Biologia da Pesca	60
III - Sistemas de Propulsão, Auxiliares e Instalações Elétricas	60
IV - Sistemas de Refrigeração, Conservação e Manuseio do Pescado	60
V - Legislação e Gestão Ambiental	60
VI - Comando e Liderança	30

12.9 - Certificação

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

13. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre (APAQ-III C PRE)

13.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerente à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI). Este curso compreende a segunda fase e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

13.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e
- c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

13.3 Condições para inscrição

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na segunda fase.

13.4 Exame de seleção

Não haverá.

13.5 Matrícula

Não haverá.

13.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

13.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

13.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)	64 H/A
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)	32 H/A

DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

13.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado conforme definido na NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

14. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)**14.1 Propósito**

De acordo com o Propósito da fase online deste curso (item imediatamente anterior).

14.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

14.3 Condições para inscrição

Não haverá.

14.4 Exame de seleção

Não haverá.

14.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas por aqueles que concluíram a fase online, obedecendo a seguinte prioridade:

- a) maior média final; e
- b) tempo de Embarque na Carreira contabilizado por ocasião da inscrição da fase online.

14.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA www.ciaga.mar.mil.br.

14.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

14.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - TERMODINÂMICA APLICADA	32
II - HIDROMECAÂNICA	52
III - ENSAIO DE MATERIAIS	30
IV - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS	80
V - REFRIGERAÇÃO APLICADA	22
VI - ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR)	40
VII - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20

VIII - VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA	30
IX - INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS	20
X - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	52
XI - ELETRÔNICA DIGITAL	34
XII - AUTOMAÇÃO AVANÇADA	40
XIII - GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO	30
XIV - CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL	32
XV - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	18
TEMPO RESERVA	32
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	566

Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de dezoito meses para a conclusão do curso

14.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra III/2, da Convenção STCW/78, como emendada:

a) Como Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, desde que comprove três anos de embarque como Oficial de Máquinas; ou

b) como Subchefe de Máquinas (SCM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, caso não comprove três anos de embarque na carreira.

ObservaçãoO Oficial certificado como Subchefe de Máquinas, após cumprir um ano de embarque nessa capacidade, poderá requerer à DPC a substituição de seu certificado para a capacidade de Chefe de Máquinas, Regra III/2 plena.

15. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas - Online (APMA - ONLINE)

15.1 Propósito

Destina-se a habilitar o Oficial de Máquinas para exercer as funções inerentes ao Subchefe e ao Chefe de Máquinas, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

15.2 Local de realização

A fase à distância é conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

15.3 Condições para inscrição

- a) ser 1º Oficial de Máquinas (1OM) certificado na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas; ou
- b) ser 2º Oficial de Máquinas (2OM) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto, exceto os que realizaram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, inclusive; ou
- c) os 2º Oficiais de Máquinas que concluíram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

- 1) Certificado de Competência válido;
- 2) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e
- 3) atestado médico ocupacional que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como Aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

15.4 Exame de seleção

Não haverá.

15.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima; informações da empresa (ex.: CNPJ); informar se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto livre com recomendações do candidato, mencionando as razões da indicação. A referida carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

15.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br)

15.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, por empréstimo (na fase à distância o material estará disponível na internet).

15.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	20
II - TÉCNICAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL	20
III - DIREITO DO TRABALHO MARÍTIMO	30
IV - ESTABILIDADE	30
V - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	20

15.9 - Certificação

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

16. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

16.1 Propósito

Destina-se a habilitar o 1º Oficial de Náutica (1ON) para exercer as capacidades de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

16.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66825-010 - Belém - PA - e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

16.3 Condições para inscrição

a) Ser 1º Oficial de Náutica (1ON) oriundo dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON) ou do Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante; ou

b) 1ON com mais de 1 (um) ano de embarque no nível 8, tendo exercido nesse período a capacidade de Imediato em embarcações que operam em mar aberto.

Observações:

Os candidatos deverão:

1) possuir Certificado de Competência (DPC-1031) válido; e

2) possuir Certificado de Proficiência (DPC-1034) do Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), do Curso Especial de Operador ARPA (EARP), do Curso Especial de Radioperador Geral (EROG), do Curso Especial de Operador ECDIS (EPOE), do Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) ou do extinto Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM), e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).

Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

16.4 Exame de seleção

Não haverá.

16.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

16.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

16.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

16.8 Disciplinas e cargas horárias

MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO

DISCIPLINAS	H/A
I - GERENCIAMENTO DOS CURSOS DE CAPITAL, OPERACIONAL E DE VIAGEM	8
II - GERENCIAMENTO DA DOCAGEM	8
III - RESPONSABILIDADE DO COMANDANTE NOS CONTRATOS DE AFREAMENTO	8
IV - SEGURO E SOCIEDADES CLASSIFICADORAS	8
V - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO (SGI) ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001 E NR-30 - MTE	8
VI - SISTEMAS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS MARÍTIMAS (SIMULADOR)	32
VII - TÉCNICAS DE LIDERANÇA E DE TREINAMENTO	10
VIII - TÉCNICAS DE PESQUISA CIENTÍFICA	8
TOTAL H/A	90

MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW/78, COMO EMENDADA - NÍVEL GERENCIAL

DISCIPLINAS	H/A
I - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA APLICADAS AO PLANEJAMENTO DA DERROTA	16
II - PROCEDIMENTOS NAS FAINAS DE REBOQUE, ENCALHE E DESENCALHE	8
III - GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO NAVIO	8
IV - GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	8
V - HIDRODINÂMICA APLICADA DO NAVIO	4
VI - GERENCIAMENTO DE PASSADIÇO (SIMULADOR)	56
VII - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DA CARGA E DESCARGA	40
TOTAL H/A	140

<u>MÓDULO III -ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE</u>	
DISCIPLINAS	H/A
I - CONDOTA DO COMANDANTE EM SITUAÇÕES DE ARRESTO, PIRATARIA, CLANDESTINOS, TRÁFICO DE ESCRAVOS E DE ENTORPECENTE	16
II - PARTICIPAÇÃO DA ARBITRAGEM NA AVALIAÇÃO DOS FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO	8
III - LEGISLAÇÃO SOBRE O MAR TERRITORIAL, PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS INTERIORES	8
IV - RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE NA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	14
V - BANDEIRA DE CONVENIÊNCIA E SEGUNDO REGISTRO, VANTAGENS E DESVANTAGENS	8
VI - CÓDIGO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA (ISM-CODE)	8
VII - CÓDIGO INTERNACIONAL PARA PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	8
TOTAL H/A	70
<u>MÓDULO IV - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO</u>	
DISCIPLINAS	H/A
I - GERENCIAMENTO DE REDE (INTRANET)	8
II - GERENCIAMENTO DE PESSOAL	8
III - GERENCIAMENTO DE MATERIAL	8
IV - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA	16
TOTAL H/A	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	370

16.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW/78, como emendada e a NORMAM-13/DPC. Ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento na OM de jurisdição.

17. Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

17.1 Propósito

Destina-se a atualizar Oficiais de Náutica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de cinco anos, a ela queiram retornar, e adaptar Oficiais da Reserva da Marinha do Brasil (RM1) com vistas a suas inscrições como Oficiais de Náutica da Marinha Mercante.

17.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

17.3 Condições para inscrição

a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou

b) ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou

c) ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC-CA/RM1-T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

17.4 Exame de seleção

Não haverá.

17.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 60% pelos candidatos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;

b) 40% por indicação das empresas de navegação; e

c) as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa; e

2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

17.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

17.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

17.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO	50
II - MANOBRA DO NAVIO	30
III - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	50
IV - INGLÊS TÉCNICO	60
V - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
VI - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	30
VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	40
VIII - ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	40
IX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO II (EBPQ e EBGL)	90
X - CHEFIA E LIDERANÇA	26
XI - SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES (ECDIS)	54
XII - RADIOOPERADOR GERAL-I (EROG)	50
XIII - RADIOOPERADOR GERAL-II (EROG)	30
XIV - OPERADOR ARPA (EARP)	70
XV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL (TBS/I) E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO (EESS)	46
XVI - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE RESGATE (EERR)	28
XVII - COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO (TBS/I e ECIA)	46
XVIII - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XIX - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (TBS/I e EPSM) E CUIDADOS MÉDICOS (ESCM)	60
XX - SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS (TBS/I)	18
XXI - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PASSADIÇO (EGPO)	54
XXII - OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO (EOCA)	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1116

2ª Fase - Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação
(Oficiais da MB) – 90 dias

17.9 - Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá o Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação. Ao término desse período, poderá requerer a troca do certificado com a Regra II/2, com limitações, caso existam.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras IV/2, V/1-1 (Tabela A-V/1-1-1), V/1-2 (Tabela A-V/1-2-1), VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5).

18. Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

18.1 Propósito

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

18.2 Local de realização

O curso será constituído de duas fases. A primeira, realizada a distância (ATPR-1), será gerenciada pelo Conselho Nacional de Praticagem, CONAPRA. A segunda fase, presencial (ATPR-2), será realizada no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

CIAGA - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ -
E-mail:secom@ciaga.mar.mil.br.

18.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário pertencente ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) informática.

18.4 Exame de seleção

Não haverá.

18.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

18.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

18.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

18.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - ENSINO À DISTÂNCIA - até 8 Semanas

DISCIPLINAS

- I - INGLÊS
- II - PRIMEIROS SOCORROS
- III - SOBREVIVÊNCIA NO MAR

IV - LEGISLAÇÃO

V - SEGURANÇA PESSOAL

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL - 1 Semana

DISCIPLINAS

I - ATUALIZAÇÃO PARA PRÁTICO II

18.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembleia da IMO - *Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots*.

19. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

19.1 Propósito

Destina-se a complementar a formação do 2º Oficial de Máquinas, formado no ACOM-B, para exercício pleno das funções de Oficial de Quarto de Máquinas, de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) /78, como emendada.

19.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

19.3 Condições para inscrição

- a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;
- b) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW/78, como emendada;
- c) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada; e
- d) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

19.4 Exame de seleção

Não haverá.

19.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado.

Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

19.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

19.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

19.8 Disciplinas e cargas horárias

I - CÁLCULO II	60 H/A
II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40 H/A
III - QUÍMICA II	50 H/A
IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS II	60 H/A
V - CALDEIRAS	60 H/A
VI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II	40 H/A
VII - REFRIGERAÇÃO	60 H/A
VIII - TURBINA A VAPOR	72 H/A
IX - TURBINA A GÁS	40 H/A
X - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40 H/A
XI - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS III	80 H/A
XII - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA	60 H/A
XIII - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL II	80 H/A
CARGA HORÁRIA (presencial)	742 H/A

19.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá:

- Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW/78, como emendada.

Observação:

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as Regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da Regra III/2 em AJB.

20. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)**20.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o 2º Oficial de Náutica, formado no ACON ou ACON-B, com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais de acordo com as Regras II/1 e II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

20.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

20.3 Condições para inscrição

a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;

b) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP;

c) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

d) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

20.4 Exame de seleção

Não haverá.

20.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

20.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

20.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

20.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - Economia do Transporte Marítimo	80 H/A
II - Técnica de Transporte Marítimo	80 H/A
III - Meteorologia	40 H/A
IV - Oceanografia	20 H/A
V - Navegação Eletrônica	50 H/A
VI - Automação Aplicada ao Navio	70 H/A
VII - Administração Aplicada ao Navio	40 H/A
VIII - Técnicas de Busca e Salvamento	30 H/A
IX - Inglês Técnico II	60 H/A
X - Legislação Marítima	40 H/A
XI - Gestão Ambiental	30 H/A
XII - Prática de Procedimentos de Passadiço	50 H/A
XIII - Direito Comercial Marítimo	40 H/A
XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	18 H/A
TEMPO RESERVA	20 H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL	668 H/A

20.9 - Certificação

Ao final do curso o aluno receberá:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada, mantendo a regra II/1 obtida anteriormente.

Observações:

- 1) Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria de Primeiro Oficial de Náutica (1ON), mediante requerimento; e
- 2) Os alunos que cursaram o ACON até 2012, manterão as regras II/1 e II/2. Serão retiradas as limitações de operação em navegação de cabotagem, apoio marítimo, navegação interior e navegação de apoio portuário para a Regra II/1 e II/3 em AJB.

21. Curso Especial de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista (ASMF)

21.1 Propósito

Habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

21.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA
Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:
secom@ciaba.mar.mil.br
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

21.3 Condições para inscrição

- a) poderá candidatar-se ao curso o Condutor Maquinista-Motorista Fluvial com mais de 02 (dois) anos de embarque na categoria;
- b) para admissão no Curso é necessário:
 - 1) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
 - 2) comprovar ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas relativas aos Cursos Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou empresa de navegação;
 - 3) apresentar atestado médico que indique explicitamente que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental

21.4 Exame de seleção

Não haverá.

21.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;
- b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e,
- c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

21.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

21.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) complemento alimentar do EPM; e,
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

21.8 Disciplinas e cargas horárias**A) PRIMEIRA PARTE (Centro de Instrução)**

DISCIPLINAS	H/A
I - GESTÃO AMBIENTAL	24H
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	26H
III - SEGURANÇA NO TRABALHO	25H
IV - MATEMÁTICA	70H
V - QUÍMICA APLICADA	27H
VI - MECÂNICA	70H
VII - ELETRICIDADE	60H
VIII - TERMODINÂMICA APLICADA	60H
IX - MÁQUINAS ELÉTRICAS	50H
X - COMANDO E PROTEÇÃO ELÉTRICA	30H
XI - ELETRÔNICA APLICADA	50H
XII - INSTALAÇÕES PROPULSORAS FLUVIAIS	50H
XIII - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	40H
XIV - REFRIGERAÇÃO	30H
XV - AUTOMAÇÃO APLICADA	70H
XVI - TECNOLOGIA MECÂNICA	30H
XVII - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	30H
XVIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA	80H
XIX - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30H
XX - PRÁTICA DE OFICINA DE MOTORES DIESEL	30H
XXI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	30H
XXII - INGLÊS TÉCNICO	50H
XXIII - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	15H
XXIV - RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	15H
XXV - DESENHO MECÂNICO BÁSICO	40H

B) SEGUNDA PARTE - PROGRAMA DE ESTÁGIO EMBARCADO(PREST) - 6 MESES**21.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

Obs. Se o de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

22. Curso Especial Básico de Automação (CEBA)

22.1 Propósito

Destina-se a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança, sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

22.2 Local de realização

A fase à distância é conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

22.3 Condições para inscrição

- a) ser Marítimo ou Fluviário com o nível de habilitação cinco ou superior;
- b) possuir o ensino médio concluído;
- c) ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) ter comprovante de embarque com no mínimo um ano na Marinha Mercante.

22.4 Exame de seleção

Não haverá.

22.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana); além de um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

22.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

22.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

22.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS		DIAS
I	- BÁSICO DE AUTOMAÇÃO	80

22.9 - Certificação

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

23. Curso Especial Básico de Automação - Presencial (CEBA - PRESENCIAL)**23.1 Propósito**

De acordo com o Propósito da fase online deste curso (item imediatamente anterior).

23.2 Local de realização

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

23.3 Condições para inscrição

Não haverá.

23.4 Exame de seleção

Não haverá.

23.5 Matrícula

- a) maior média final; e
- b) tempo de Embarque na Carreira contabilizado por ocasião da inscrição da fase online.

23.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

23.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

23.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS (para cada grupo de 10 a 12 Aquaviários)	DIAS
I - PRÁTICA DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO	5
Tempo máximo para conclusão do curso:	100 DIAS

23.9 - Certificação

Ao término da segunda fase, o Aquaviário aprovado receberá:

- a) do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) uma declaração de crédito, na disciplina Automação, que será considerada por ocasião da matrícula nos Cursos Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B), de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON-B), de Aperfeiçoamento para Oficiais de máquinas (APMA) e de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM).

24. Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD (ON LINE))**24.1 Propósito**

Destina-se a qualificar profissionais para atuar como docentes nos cursos do EPM, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e aptidões, de acordo com o *Model Course* 6.09 da IMO.

24.2 Local de realização

O curso será desenvolvido na modalidade *on line*, sendo conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). O aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico.

24.3 Condições para inscrição

- a) Ser docente ou Profissional que atue no EPM; e
- b) ter conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

24.4 Exame de seleção

Não haverá.

24.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a prioridade estabelecida pelos Órgãos de Execução de cada Distrito Naval.

24.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

24.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*.

24.8 Disciplinas e cargas horárias

	H/A
FAMILIARIZAÇÃO COM O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	10
DISCIPLINAS	
I - PROPÓSITO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	10
I - DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE APRENDIZAGEM	20
III - PLANEJAMENTO DIDÁTICO	20
IV - COMPETÊNCIAS DOCENTES	20
V - DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA INSTRUCIONAL	20
VI - AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA DE APRENDIZAGEM	20
VII - ESTRUTURA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	10

VIII - TRABALHO FINAL	30
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	176

24.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

25. Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)

25.1 Propósito

Destina-se a habilitar o Fluviário para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial (CFL) em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

25.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

25.3 Condições para inscrição

Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.

Observações:

1) Para admissão no Curso é necessário:

- I) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
- II) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e
- III) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

25.4 Exame de seleção

Não haverá.

25.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;
- b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque na categoria; e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação; e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

25.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

25.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) complemento alimentar do EPM; e
- d) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

25.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS	H/A
I - GESTÃO AMBIENTAL	30
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	40
III - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
IV - MATEMÁTICA	40
V - INFORMÁTICA BÁSICA	30
VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	40
VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
VIII - ESTABILIDADE	60
IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL	40
X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	50
XI - METEOROLOGIA	30
XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS	60
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES	40
XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES	60
XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	50
XVI - INGLÊS TÉCNICO	40
TEMPO RESERVA	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	720

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - três meses**25.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Observação:

Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

26. Curso Especial de Operador Arpa (EARP)

26.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) Selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

26.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA -Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

26.3 Condições para inscrição

Ser Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

26.4 Exame de seleção

Não haverá.

26.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

- a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

26.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

26.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

26.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - OPERADOR ARPA	70
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	73

26.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

27. Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)

27.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

27.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

27.3 Condições para inscrição

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

27.4 Exame de seleção

Não haverá.

27.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de *login e senha*;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

27.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

27.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

27.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12

27.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada.

28. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)**28.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

28.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

28.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

28.4 Exame de seleção

Não haverá.

28.5 Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao OE, assinada por, no mínimo, o gerente de recursos humanos, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade;
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- c) em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

28.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

28.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

28.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	44

28.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

29. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)

29.1 Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC.

29.2 Local de realização

a) Primeira fase a distância: será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br.

b) Segunda fase: presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica.

29.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

29.4 Exame de seleção

Não haverá.

29.5 Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os

requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

29.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

29.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;e
- b) Municimento pedagógico, na fase presencial.

29.8 Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO

57H/A TEMPO
RESERVA

29.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

30. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)

30.1 Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC.

30.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

30.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

30.4 Exame de seleção

Não haverá.

30.5 Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao OE, assinada por, no mínimo, o gerente de recursos humanos da empresa, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade;
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição;
- c) em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

30.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

30.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

30.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS	46
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

30.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

31. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)

31.1 Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC.

31.2 Local de realização

A) A primeira fase será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento;e

b) a fase presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos.

31.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

31.4 Exame de seleção

Não haverá.

31.5 Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade;e

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

31.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

31.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;e
- b) Municimento pedagógico, na fase presencial.

31.8 Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIO-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS

57H/A TEMPO
RESERVA

31.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

32. Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

32.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para liderar, organizar e treinar equipes de combate a incêndio, bem como para controlar operações de combate a incêndio a bordo de navios, conforme a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), como emendada, Regra VI/3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

32.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

32.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

Observação:

Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

32.4 Exame de seleção

Não haverá.

32.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Aquaviários candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);

b) candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);

c) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

d) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

32.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

32.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

32.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

32.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

33. Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)**33.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a naufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

33.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

33.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

33.4 Exame de seleção

Não haverá.

33.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

33.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

33.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

33.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE	28
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

33.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

34. Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

34.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 § 1º e Tabela A-VI/2-1, no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

34.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

34.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

34.4 Exame de seleção

Não haverá.

34.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

34.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

34.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

34.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

34.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

35. Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)

35.1 Propósito

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

35.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

35.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário do 2º Grupo - Fluviário.

35.4 Exame de seleção

Não haverá.

35.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II C / II M);

b) vagas remanescentes:

I) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

II) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

35.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

35.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

35.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - OPERAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E ETANOL	63
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	67

35.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE o Certificado de Conclusão.

36. Curso de Gerenciamento de Rec de Praça de Máquinas (EGPM)**36.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário no gerenciamento e na operação dos recursos da praça de máquinas, visando prevenção e a redução dos riscos de acidentes causados por falhas técnicas e por fatores humanos.

36.2 Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/n - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

36.3 Condições para inscrição

Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante.

36.4 Exame de seleção

Não haverá.

36.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deve ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

36.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

36.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

36.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	44

36.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá um Certificado de Proficiência (DPC-1034), indicando que concluiu o curso de Gerenciamento dos Recursos da Praça de Máquinas (EGPM), conforme conteúdo especificado nas Regra III/1, Seção III/1, Tabela III/1, Regra III/2, Seção III/2, Tabela III/2 e também na Seção B-VIII/2 da STCW/78 e respectivo Código, como emendados.

37. Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)

37.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) Identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

37.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

37.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB), ou Contramestre (CTR), no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS; e
- c) apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

37.4 Exame de seleção

Não haverá.

37.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

37.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

37.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

37.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - GERÊNCIA DE PASSADIÇO	45
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	48

37.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

38. Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)

38.1 Propósito

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação frequentemente encontrados a bordo.

38.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66825-010 - Belém - PA - e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

38.3 Condições para inscrição

Ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

38.4 Exame de seleção

Não haverá.

38.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

38.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

38.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

38.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	29
TEMPO RESERVA	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

38.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

39. Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

39.1 Propósito

Destina-se a capacitar o Aquaviário quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

39.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

39.3 Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e
- b) exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

Observação:

Apresentar um atestado médico que indique, explicitamente, que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.

39.4 Exame de seleção

Não haverá.

39.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

39.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

39.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

39.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	24
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	26

39.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code.

40. Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

40.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Oficial da Marinha Mercante de Náutica e de Máquinas para exercer a função de Oficial de Proteção do Navio OPN-OSS, de acordo com as definições da Seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS Code na Seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendado, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

40.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21028-001 - Rio de Janeiro - RJ - e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA - e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

40.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e
- b) apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

40.4 Exame de seleção

Não haverá.

40.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) 80% por candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

40.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

40.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

40.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - PROTEÇÃO DO NAVIO	22
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	24

40.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá o OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada.

41. Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

41.1 Propósito

Destina-se a cumprir os requisitos da Convenção STCW/78 para o uso do ECDIS (*Electronic Chart Display and Information System*), como revisado pela Emenda de Manila/2010, especificamente as que se aplicam às Tabelas A-II/1, A-II/2 e A-II/3, e também às revisadas orientações referentes ao treinamento e avaliação no uso operacional do ECDIS da Tabela B-I (parágrafos 36 ao 66), bem como a avaliação do serviço de quarto de navegação, e a estimativa de competência, ambas da Tabela B-II.

41.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

41.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB), ou Contramestre (CTR), no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS; e
- c) ter concluído o curso básico de Radar ARPA.

41.4 Exame de seleção

Não haverá.

41.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 4 vagas pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;
- b) 5 vagas pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição;
- c) 3 vagas pelos Oficiais de Náutica desempregados, que apresentem carta de indicação/pré contrato, ou aprovação em concurso de empresa de navegação contribuinte do FDEPM; e
- d) caso haja disponibilidade de vagas, Mestres de Cabotagem (MCB) e Contramestres (CTR), com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

41.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

41.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

41.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - OPERADOR ECDIS	53
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	57

41.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso, atestando que está qualificado para o uso do ECDIS (Electronic Chart Display and Information System); e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

42. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)**42.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas na manutenção e operação de navios.

42.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br

42.3 Condições para inscrição

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

42.4 Exame de seleção

Não haverá.

42.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

42.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

42.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

42.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - MARPOL 73/78 - ANEXO I	33
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	36

42.9 - Certificação

O Aquaviário aprovado receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

43. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)**43.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas na manutenção e operação de navios químicos.

43.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

43.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Navio-Tanque para produtos químicos; e
- b) possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ).

Observação:

A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua um dos seguintes cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT); Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESQ); ou Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ).

43.4 Exame de seleção

Não haverá.

43.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

43.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

43.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

43.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - MARPOL 73/78 - ANEXO II	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	22

43.9 - Certificação

O Aquaviário aprovado receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios químicos, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

44. Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)**44.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

44.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ,
e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA,
e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

44.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário aprovado na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-II C) e (APAQ-III C);
- b) ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI); e

44.4 Exame de seleção

Não haverá.

44.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-II C, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados na alínea b das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

44.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

44.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

44.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - OPERAÇÃO DO RADAR	40
II - NAVEGAÇÃO APLICADA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	64

44.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

45. Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

45.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

45.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

45.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

45.4 Exame de seleção

Não haverá.

45.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

45.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

45.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

45.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	27
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

45.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

46. Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

46.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante.

46.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

46.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- b) possuir conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

46.4 Exame de seleção

Os Aquaviários inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

1) *Glossary* - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na *Admiralty List of Radio Signals*; e,

2) *Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS)* - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no:

- Radio at Sea and Equipments;
- The GMDSS;
- GMDSS vessels and radiocommunication services; e,
- Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;
- Recurso de uma janela;
- Conhecimento da Função da cada Janela;
- Entrada de Dados;
- Menu Iniciar;
- Área de transferência; e,
- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,
- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;
- Fórmulas Referências e Matrizes;
- Barra de Planilha; e,
- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

46.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação em dia com o FDEPM, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

46.6 Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na internet.

46.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

46.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - RADIOOPERADOR GERAL I	50
II - RADIOOPERADOR GERAL II	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	5
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	85

46.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

47. Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)**47.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

47.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ; e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:ciaba@secom.mar.mil.br.

47.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário aprovado na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-II C) e (APAQ-III C); e
- b) Ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

47.4 Exame de seleção

Não haverá.

47.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-II C, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas b e c das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

47.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

47.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

47.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - OPERAÇÕES RÁDIO RESTRITAS	30

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

47.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

48. Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

48.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermaria, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permaneçam a bordo, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

48.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:ciaba@secom.mar.mil.br.

48.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes; e
- b) ter concluído o curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM).

48.4 Exame de seleção

Não haverá.

48.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

48.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

48.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

48.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - CUIDADOS MÉDICOS	56
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60

48.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

49. Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

49.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

49.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

49.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

Observação:

O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

49.4 Exame de seleção

Não haverá.

49.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

49.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

49.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

49.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18
II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20
EMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

49.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

50. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)

50.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

50.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

50.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários), com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de Navio-Tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
 - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESQ).

50.4 Exame de seleção

Não haverá.

50.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 10% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

50.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

50.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

50.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO	72
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	8
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

50.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

51. Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)

51.1 Propósito

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios gaseiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para gás liquefeito.

51.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

51.3 Condições para inscrição

a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e

d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESOPQ).

Observações:

1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e

3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

51.4 Exame de seleção

Não haverá.

51.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 15% pelos candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) 65% pelos candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 20% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

51.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

51.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

51.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	Dias
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

51.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

52. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)

52.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

52.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

52.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque petroleiro; ou
 - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navios-Tanque (ESOG/ESOQ).

52.4 Exame de seleção

Não haverá.

52.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 10% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); informações da empresa (ex.: CNPJ); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

52.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

52.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

52.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	82
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

52.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

53. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)

53.1 Propósito

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para petróleo.

53.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

53.3 Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo e Fluviários com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- d) comprovar:
 - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos; ou
 - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOG ou ESQQ).

Observações:

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu *login* e senha pessoais.

53.4 Exame de seleção

Não haverá.

53.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 15% pelos candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) 65% pelos candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 20% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

53.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

53.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

53.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

53.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

54. Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

54.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

54.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

54.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
 - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou
 - II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

54.4 Exame de seleção

Não haverá.

54.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no Curso o de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

54.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

54.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento.

54.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUIMICOS	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASE	7
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	80

54.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-3 da Convenção STCW-78, como emendada.

55. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)**55.1 Propósito**

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefes de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios químicos, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para produtos químicos.

55.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: www.ciaga.mar.mil.br

55.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos - Marítimo e Fluvial - com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- d) comprovar:
 - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque para produtos químicos; ou
 - II) pelo menos um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para produtos químicos na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).

Observações:

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

55.4 Exame de seleção

Não haverá.

55.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

55.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

55.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

55.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

55.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-3 da Convenção STCW-78, como emendada.

56. Curso Especial de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN ON LINE)

56.1 Propósito

Destina-se ao preparo de militares e civis que estão exercendo a função ou que podem vir a ser designados como encarregados ou peritos de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN), instrumento que visa apurar as irregularidades ocorridas no Tráfego Aquaviário em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-09, NORTEC-09), Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA) e o Regulamento da LESTA (RLESTA).

56.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias. Havendo necessidade, o interessado poderá obter mais informações diretamente no CIAGA:

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ.

56.3 Condições para inscrição

- a) Ser Militar ou Servidor Civil;
- b) participar da elaboração dos Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação; e
- c) exercer função ou ser designado como encarregado ou perito dos inquéritos administrativos nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

56.4 Exame de seleção

Não haverá.

56.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas tendo por observação os Sargentos e Suboficiais da ativa designados como encarregado ou perito de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação.

56.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

56.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para *download*.

56.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

DIAS

I - FUNDAMENTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES

E FATOS DA NAVEGAÇÃO	20
II - CONSTRUÇÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO	20
III - ANÁLISE DE DADOS E PREVENÇÃO	20
PROVA ELETRÔNICA	3
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	83

56.9 - Certificação

Sendo aprovado, o aluno receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso.

57. Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON LINE)**57.1 Propósito**

Destina-se a qualificar os profissionais que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo das Organizações Militares (OM), para promover a melhoria da qualidade, bem como a conscientização da importância de sua atuação como formadores de opinião a respeito da Marinha do Brasil junto ao usuário.

57.2 Local de realização

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

57.3 Condições para inscrição

Ser profissional das diferentes Organizações da Marinha do Brasil, atuando no desenvolvimento ou na supervisão das atividades de atendimento ao público externo.

Observação:

Por ser um curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado para dedicar, no mínimo, duas horas diário, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio das ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

57.4 Exame de seleção

Não haverá.

57.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

Observação:

A quantidade de alunos por turma corresponde ao número de vagas estabelecidas neste PREPOM.

57.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

57.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

57.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO	30
TEMPO RESERVA	5
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	35

57.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

58. Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário (ECO)**58.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

58.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

58.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento ecobatímetro.

58.4 Exame de seleção

Não haverá.

58.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

58.6 Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local etc.).

58.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

58.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ECOBATÍMETRO	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

58.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

59. Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)**59.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) identificar todas as etapas de operação do GPS.

59.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

59.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento GPS.

59.4 Exame de seleção

Não haverá.

59.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

59.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

59.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

59.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - GPS	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

59.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

60. Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviário (RAD)**60.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) identificar todas as etapas de operação do radar.

60.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

60.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Radar.

60.4 Exame de seleção

Não haverá.

60.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

60.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

60.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

60.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - RADAR	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	6

60.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

61. Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários (VHF)**61.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o VHF; e
- b) identificar todas as etapas de operação do VHF.

61.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

61.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam equipamento de VHF.

61.4 Exame de seleção

Não haverá.

61.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

61.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

61.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

61.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I - VHF	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

61.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

62. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)

62.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Convés (MOC), Aquaviário do 1º Grupo (Marítimos).

62.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

62.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

62.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar o Edital específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

62.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

62.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

62.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

62.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar Disciplinas e cargas horárias

I - História Marítima	20 H/A
II - Informática	20 H/A
III - Básico de Navegação	44 H/A
IV - Serviço de Quarto de Navegação	20 H/A
V - Meteorologia e Oceanografia	20 H/A
VI - Manobra da Embarcação	32 H/A
VII - Arquitetura Naval Aplicada	52 H/A
VIII - Manuseio e Estivagem de Cargas	32 H/A
IX - Noções de Estabilidade	36 H/A
X - Legislação Marítima e Ambiental	20 H/A
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12 H/A
XII - Inglês Técnico Marítimo	40 H/A
XIII - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20 H/A
XIV - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20 H/A
XV - Segurança no Trabalho	20 H/A
XVI - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24 H/A
XVII - Procedimentos de Emergências	12 H/A
XVIII - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12 H/A
XIX - Prevenção e Combate a Incêndio	20 H/A
XX - Sistemas de Propulsão e Auxiliares	44 H/A
XXI - Sistemas Elétricos Marítimos	32 H/A
XXII - Eletrônica e Automação	32 H/A
XXIII - Pintura e Conservação de Embarcações	32 H/A
XXIV - Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés	40 H/A
XXV - Radioperador Restrito	32 H/A

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 34 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 722 H/A

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Praticante de Moço de Convés, por um período de dois meses, a bordo de

embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação; Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente; Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque

62.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio); e

b) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a CIR, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

63. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)

63.1 Propósito

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo (Marítimos), nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de habilitação 2.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível de habilitação 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos; e
- 2) os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

63.2 Local de realização

Órgãos de Execução autorizados(OE).

63.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

63.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático será detalhado no exame de seleção e fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.
- b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os(as) aptos(as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas.

63.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

63.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

63.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

63.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20
II - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
III - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	16
IV - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

63.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- b) da CP/DL/AG da jurisdição a CIR com os assentamentos pertinentes.

64. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)

64.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Máquinas (MOM), Aquaviário do 1º Grupo (Marítimos).

64.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

64.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

64.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso. Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar o Edital específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

64.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

64.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE onde a inscrição for realizada.

64.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

64.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

DISCIPLINAS		H/A
I	- HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II	- INFORMÁTICA	20
III	- NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	28
IV	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40
V	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
VI	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VII	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
VIII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
IX	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII	- REVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XIV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XVI	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES	52
XVII	- MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	40
XVIII	- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	20
XIX	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XX	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXI	- ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXII	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIII	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	20
XXIV	- FERRAMENTARIA	24
XXV	- FABRICAÇÃO MECÂNICA - TORNO MECÂNICO	24
XXVI	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	24
XXVII	- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	28
XXVIII	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	28

XXIX - COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	728

2ª FASE - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Praticante de Moço de Máquinas, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um Subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação

64.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

b) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a CIR, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

65. Curso de Formação de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5 (CFAQ-I M N5)**65.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o Marinheiro de Máquinas (MNM), nível de habilitação 4 para ascender à categoria Condutor de Máquinas (CDM), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, conforme o perfil exigido pela Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78), como emendada.

65.2 Local de realização

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

65.3 Condições para inscrição

a) Ser Marinheiro de Máquinas com, no mínimo, um ano de embarque na categoria; e

b) possuir Ensino Médio.

Observação: no ato da inscrição deverá ser apresentada a CIR, para comprovação do tempo de embarque.

65.4 Exame de seleção

Não haverá

65.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

b) 50% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1)Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a)Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.

b)Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

c)A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d)Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

65.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

65.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

65.8 Disciplinas e cargas horárias

	H/A
I - Português Instrumental	32
II - Inglês Básico	32
III - Informática Aplicada I	24
IV - Matemática Aplicada I	32
V - Física Aplicada I	32
VI - Inglês Técnico Marítimo	32
VII - Segurança em Embarcações de Passageiros I	44
VIII - Estabilidade	32
IX - Legislação Marítima	32
X - Gestão Ambiental	24
XI - Chefia e Liderança	24
XII - Procedimentos de Emergência II	24
XIII - Primeiros Socorros Médicos	32
XIV - Embarcações De Sobrevivência e Salva-mento	40
XV - Combate a Incêndio Avançado	40
XVI - Proficiência de Proteção de Navio	24
XVII - Combustíveis e Lubrificantes	32
XVIII - Motores Diesel e Sistemas de Propulsão	60
XIX - Máquinas e Sistemas Auxiliares	72
XX - Refrigeração	32
XXI - Caldeiras	40
XXII - Serviço de Quarto de Máquinas	32
XXIII - Sistemas Elétricos Marítimos	60
XXIV - Eletrônica Aplicada	40
XXV - Automação Aplicada	40
XXVI - Mecânica Técnica	32
VII - Fabricação Mecânica	80
XXVIII - Processos de Soldagem	80
XXIX - Manutenção de Máquinas e Equipamentos auxiliares	40

XXX - Manutenção de Motores Diesel

40

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 20 H/A CARGA HORÁRIA TOTAL: 1 220 H/A

65.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE os certificados conforme definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13 como segue:

I) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), em conformidade com a Regra III/5, para o exercício, no nível de apoio, da capacidade Condutor de Máquinas, em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora maior ou igual a 750 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto.

II) Certificado(s) de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, em conformidade com a:

- Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2 - gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro;

- Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 §1º, Tabela A-VI/2-1 - proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento;

- Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3 - instrução e técnicas avançadas para controlar ações de combate a incêndio;

- Regra VI/4 §1º, Seção A-VI/4 §1º, Tabela A-VI/4-1 - primeiros socorros médicos a bordo; e

- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5 - proficiência sobre proteção de navio.

b) da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

66. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)

66.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Aquaviário do 2º Grupo (Fluviários).

66.2 Local de realização

Órgãos de Execução(OE) autorizados.

66.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

66.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido; e

66.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

66.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção terá divulgação no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

66.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

66.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
II - SERVIÇO DE APOIO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
III - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
IV - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
VI - ESTABILIDADE BÁSICA	36
VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VIII - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
IX - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400

66.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC; e
- b) da CP/DL/AG da jurisdição a CIR com os assentamentos pertinentes.

67. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-II C/M N1)

67.1 Propósito

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;
- 2) os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e
- 3) após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

67.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

67.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

67.4 Exame de seleção

Avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

67.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso.

67.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

67.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

67.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	10
II - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	8
III - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
IV - MOTOR PROPULSOR E SISTEMAS AUXILIARES	9
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

67.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC; e
- b) da CP/DL/AG da jurisdição a CIR com os assentamentos pertinentes.

68. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)

68.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

68.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

68.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade, até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

68.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

68.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

68.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

68.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

68.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ARQUITETURA NAVAL	40
II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	34
XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	48
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS	28
XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV - FERRAMENTARIA	28
XVI - COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400

68.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC; e
- b) da CP/DL/AG da jurisdição a CIR com os assentamentos pertinentes.

69. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)

69.1 Propósito

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores); e
- b) qualificar o aluno para o autodesenvolvimento progressivo, durante um ano de embarque, com competências e habilidades, profissionais e intelectuais, exigidas para a ascensão à capacidade de Patrão em embarcações de pesca de Arqueação Bruta (AB) de até 100, empregadas na navegação costeira e na navegação interior, conforme definida nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

69.2 Local de realização

Órgãos de Execução autorizados(OE).

69.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano);
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- e) possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP); e
- f) possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

69.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

69.5 Matrícula

- a) As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso;

b) as vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática; e

c) 50% das vagas deverão ser preenchidas pelos MOP e POP que comprovaram, por meio da Carteira de Inscrição e Registro (CIR), o tempo de embarque estabelecido na inscrição.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

69.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

69.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo; e

b) complemento alimentar do EPM.

69.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADES DA PESCA II	32
II - MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO	32
III - INFORMÁTICA BÁSICA	20
IV - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	32
V - MANOBRA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA I	32
VI - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA I	12
VII - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO I	20
VIII - ARQUITETURA NAVAL I	20
IX - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA EM EMBARCAÇÕES DE PESCA I	20
X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIII - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XVI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIX - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO AUXILIARES	36
XXI - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	32
XXII - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XXIII - COMUNICAÇÕES	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	520

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação; No caso de o período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação

69.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio).

70. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)

70.1 Propósito

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1 - Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores) para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

70.2 Local de realização

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

70.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias); e
- e) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

70.4 Exame de seleção

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

70.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

70.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

70.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

70.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA I	12
II - CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E PESCA	16
III - SISTEMA DE PROPULSÃO A MOTOR DIESEL	8
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	112

70.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

71. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)

71.1 Propósito

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 2, Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores); e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, possa desenvolver competências exigidas para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente AB 20) e potência propulsora de até 300 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, dentro dos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição.

71.2 Local de realização

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

71.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) com idade:
 - entre quatorze e menos de dezoito anos, que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente, para embarcar como Aprendizes de Pesca;
 - maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

71.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os(as) aptos(as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

71.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

71.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

71.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

71.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA II	32
II - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	40
III - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
VIII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	24
IX - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	218

71.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
 - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

72. Curso da Escola de Oficiais da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)**72.1 Propósito**

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de Quarto de Náutica e de Máquinas.

72.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

72.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (ambos os sexos), ressalvado o ingresso de estrangeiro em intercâmbio autorizado pelo Comando da Marinha;
- b) estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;
- c) comprovar conclusão do ensino médio em instituição oficialmente reconhecida, até a data de matrícula no curso;
- d) ter sido aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha;
- e) ter sido aprovado em avaliação psicológica, quando cabível, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com o curso, com a condição de militar e com o trabalho para o qual é voltado o curso;
- f) ter sido aprovado em inspeção de saúde, segundo critérios e padrões definidos pela DPC;
- g) possuir, no dia 1º de janeiro do ano de início do curso, idade mínima de dezessete anos e máxima de 23 anos;
- h) não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;
- i) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- k) não ser ex-aluno de EFOMM, não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão ao oficialato, de qualquer escola preparatória ou de formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer organização militar;
- l) satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA); e
- m) cumprir as instruções estabelecidas no Edital.

72.4 Exame de seleção

Para ingressar na EFOMM, o candidato deverá ser aprovado no Processo Seletivo, constituído das seguintes etapas:

- a) Inscrição realizada, via internet, pelo próprio candidato;
- b) exame de conhecimentos (provas escritas);
- c) reunião para instruções;
- d) exame psicológico;
- e) inspeção de saúde segundo critérios e padrões definidos pela DPC;

- d) teste de suficiência física;
- e) pré-matrícula;
- f) período de adaptação; e
- g) matrícula no primeiro ano do curso.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A DPC aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitânicas, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

72.5 Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

72.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

72.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Complemento alimentar do EPM (provisão alimentar para todas as refeições diárias em regime de internato, com dedicação exclusiva do aluno e estrutura baseada em um sistema serial semestral);
- b) alojamento;
- c) uniformes;
- d) roupa de cama; e
- e) assistência médico-odontológica.

72.8 Disciplinas e cargas horárias

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, por um período mínimo de 12 (doze) meses

72.9 - Certificação

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031) que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, NORMAM-13/DPC e Portaria DPC nº 347/2013, habilitando-o a exercer atividades de Encarregado de Quarto de Navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ. Receberão ainda:

- Certificados de Proficiência (DPC-1034) relativos aos Cursos Especiais realizados.
- FOMQ: Regras VI/1, VI/2 (Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1), VI/3, VI/4 (Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1), VI/5 e V/1 (Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-1 e Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-1).

- FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2 (Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1), VI/3, VI/4 (Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1), VI/5 e V/1 (Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-1 e Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-1).

ANEXO A**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS**

1) Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

2) Observações a respeito do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários (APAQ), Seção de Convés e Máquinas (APAQ):

a) o curso é constituído por duas fases distintas: a primeira desenvolvida na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a segunda desenvolvida na metodologia de ensino prático em um dos Centros de Instrução (CI), CIAGA e CIABA.

b) os alunos matriculados nos curso APAQ-I C e APAQ-I M, até dezembro de 2014, que concluíram ou irão concluir a 1ª fase (EAD) deverão obter informação sobre a programação da 2ª fase, diretamente nos Órgãos de Execução (OE) onde foi matriculado.

c) as inscrições/matrículas para a 1ª fase dos cursos APAQ-II C, APAQ-II M e APAQ-III C são realizadas diretamente nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

d) o período de inscrição/matricula da fase presencial dos APAQ que constam desta programação é apenas para efeito de planejamento, não cabendo inscrição/matrículas amparadas nas referidas informações. Para inscrição/matricula na fase presencial, os OE deverão obedecer aos períodos estabelecidos pelos CI.

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-C-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17JAN19 a 18FEV19	18MAR19 a 30AGO19	30
ACON-C-1/2019	CIABA (Belém/PA)	22ABR19 a 03MAI19	03JUN19 a 04OUT19	30
APAQ-I C B N5-1/2019	CIABA (Belém/PA)	25MAR19 a 05ABR19	06MAI19 a 12JUL19	30
APAQ-I C B N5-2/2019	CIABA (Belém/PA)	12AGO19 a 23AGO19	23SET19 a 06DEZ19	30
APAQ-I M PRESENCIAL-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JAN19 a 14FEV19	11MAR19 a 05ABR19	12
APAQ-I M PRESENCIAL-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13MAI19 a 13JUN19	15JUL19 a 09AGO19	12
APAQ-II C-1/2019	CPAP (Santana/AP)	09ABR19 a 07MAI19	06JUN19 a 25JUL19	30
APAQ-II C-1/2019	CFS (Santarém/PA)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 27SET19	30
APAQ-II C-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	05NOV18 a 03DEZ18	02JAN19 a 22JUL19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-II C-1/2019	CFPN (Corumbá/MS)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 30AGO19	30
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CIABA (Belém/PA)	25MAR19 a 05ABR19	06MAI19 a 24MAI19	25
APAQ-II C PRESENCIAL-2/2019	CIABA (Belém/PA)	08JUL19 a 22JUL19	19AGO19 a 06SET19	25
APAQ-II C PRESENCIAL-3/2019	CIABA (Belém/PA)	02SET19 a 13SET19	14OUT19 a 01NOV19	25
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CPAP (Santana/AP)	28FEV19 a 01ABR19	29ABR19 a 15MAI19	1
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CFS (Santarém/PA)	09JUL19 a 06AGO19	05SET19 a 23OUT19	30
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 05DEZ19	12
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CFPN (Corumbá/MS)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 24SET19	8
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 27MAI19	15
APAQ-II C PRESENCIAL-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 26ABR19	16
APAQ-II C PRESENCIAL-3/2019	CFAOC (Manaus/AM)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 28JUN19	16
APAQ-II C PRESENCIAL-4/2019	CFAOC (Manaus/AM)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 25JUL19	16
APAQ-II C PRESENCIAL-5/2019	CFAOC (Manaus/AM)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 22AGO19	16
APAQ-II C PRESENCIAL-6/2019	CFAOC (Manaus/AM)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 26SET19	16
APAQ-II C PRESENCIAL-7/2019	CFAOC (Manaus/AM)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 24OUT19	16
APAQ-II C PRESENCIAL-8/2019	CFAOC (Manaus/AM)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 22NOV19	16

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-II M PRESENCIAL-1/2019	CIABA (Belém/PA)	13MAI19 a 24MAI19	24JUN19 a 19JUL19	25
APAQ-II M PRESENCIAL-2/2019	CIABA (Belém/PA)	23SET19 a 04OUT19	04NOV19 a 29NOV19	25
APAQ-II M PRESENCIAL-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 31MAI19	10
APAQ-II M PRESENCIAL-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 29ABR19	16
APAQ-II M PRESENCIAL-2/2019	CFAOC (Manaus/AM)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 07JUN19	16
APMA-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	11MAR19 a 12JUL19	30
APMA-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10ABR19 a 10MAI19	11JUN19 a 16NOV19	120
APMA-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	29JUL19 a 27NOV19	30
APMA-1/2019	CIABA (Belém/PA)	XXX	01ABR19 a 02AGO19	30
APMA-2/2019	CIABA (Belém/PA)	XXX	05AGO19 a 06DEZ19	30
APNT-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24JAN19 a 25FEV19	25MAR19 a 19JUL19	30
APNT-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 06DEZ19	30
APNT-1/2019	CIABA (Belém/PA)	11MAR19 a 22MAR19	22ABR19 a 05JUL19	30
APNT-2/2019	CIABA (Belém/PA)	15JUL19 a 26JUL19	26AGO19 a 08NOV19	30
ATNO-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN19 a 11FEV19	11MAR19 a 08NOV19	30
ATPE ON LINE-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JAN19 a 20FEV19	11MAR19 a 12ABR19	80

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ATPE ON LINE-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22ABR19 a 22MAI19	10JUN19 a 12JUL19	80
ATPE ON LINE-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JUL19 a 14AGO19	02SET19 a 04OUT19	80
ATPR-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	25MAR18 a 29MAR18	10
ATPR-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	11MAR19 a 15MAR19	10
ATPR-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	08ABR19 a 12ABR19	10
ATPR-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	24JUN19 a 28JUN19	10
ATPR-5/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	15JUL19 a 19JUL19	10
ATPR-6/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	05AGO19 a 09AGO19	10
ATPR-7/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	19AGO19 a 23AGO19	10
ATPR-8/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	02SET19 a 06SET19	10
ATPR-9/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	09DEZ19 a 13DEZ19	10
CAAQ-CT/S-1/2019	CPSE (Aracajú/SE)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 12JUN19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 13AGO19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	10JUN19 a 28JUN19	12AGO19 a 24OUT19	30
CAAQ-CT/S-2/2019	CPAL (Maceió/AL)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 02OUT19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CPAL (Maceió/AL)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 02OUT19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CT/S-1/2019	CPPE (Recife/PE)	03MAI19 a 03JUN19	02JUL19 a 07AGO19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CFS (Santarém/PA)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 27NOV19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	Delltajai (Itajaí/SC)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 20NOV19	25
CAAQ-CT/S-1/2019	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	05ABR19 a 06MAI19	04JUN19 a 12JUL19	25
CAAQ-CT/S-1/2019	AgCáceres (Cáceres/MT)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 01AGO19	20
CAAQ-CT/S-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 23JUL19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 04DEZ19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CPSP (Santos/SP)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 26JUN19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	17JUL19 a 16AGO19	15SET19 a 15OUT19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 27JUN19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	17MAI19 a 17JUN19	16JUL19 a 21AGO19	30
CAAQ-CT/S-1/2019	AgParintins (Parintins/AM)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 04JUL19	30
CAAQ-I ME-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 29NOV19	30
CEBA-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01ABR19 a 30ABR19	03JUN19 a 23AGO19	20
CEBA - PRESENCIAL-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01ABR19 a 30ABR19	26AGO19 a 30AGO19	10
CEBA - PRESENCIAL-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01ABR19 a 30ABR19	09SET19 a 13SET19	10

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CEQD (ON LINE)-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25FEV19 a 27MAR19	22ABR19 a 09AGO19	50
CEQD (ON LINE)-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17JUN19 a 17JUL19	12AGO19 a 29NOV19	50
CFAQ-I C-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAR19 a 15MAR19	06MAI19 a 25OUT19	30
CFAQ-I C-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12NOV19	30
CFAQ-I C-1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12NOV19	30
CFAQ-I C-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 03OUT19	30
CFAQ-I C-2/2019	CPSP (Santos/SP)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 18JUL19	30
CFAQ-I C-1/2019	CPSP (Santos/SP)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 11OUT19	30
CFAQ-I C-1/2019	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	30MAI19 a 01JUL19	29JUL19 a 20FEV20	13
CFAQ-I C/M-2/2019	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 14JUN19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	20JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 30AGO19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	DelMacaé (Macaé/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 12JUL19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-I C/M-3/2019	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 05JUL19	30
CFAQ-I C/M-4/2019	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 02AGO19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	AgParati (Paraty/RJ)	04MAR19 a 15MAR19	06MAI19 a 24MAI19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-2/2019	AgParati (Paraty/RJ)	03JUN19 a 14JUN19	12AGO19 a 30AGO19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	02JUL19 a 02AGO19	02SET19 a 13SET19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPES (Vitória/ES)	10JUN19 a 27JUN19	12AGO19 a 26AGO19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPSE (Aracajú/SE)	10MAI19 a 10JUN19	09JUL19 a 23JUL19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 06MAI19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-I C/M-3/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 19JUL19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 20SET19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	06SET19 a 07OUT19	05NOV19 a 20NOV19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 25JUN19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	CPBA (Salvador/BA)	25JUL19 a 26AGO19	23SET19 a 07OUT19	30
CFAQ-I C/M-3/2019	CPBA (Salvador/BA)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 19NOV19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 09SET19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 27SET19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPAL (Maceió/AL)	01FEV19 a 07MAR19	02ABR19 a 21MAI19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	CPAL (Maceió/AL)	01FEV19 a 07MAR19	02ABR19 a 21MAI19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-3/2019	CPAL (Maceió/AL)	26ABR19 a 27MAI19	25JUN19 a 05AGO19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPRN (Natal/RN)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 17JUN19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPPE (Recife/PE)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 31MAI19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	CPPE (Recife/PE)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 14JUN19	30
CFAQ-I C/M-3/2019	CPPE (Recife/PE)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 05JUL19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 16ABR19	30
CFAQ-I C/M-10/2019	CPMA (São Luís/MA)	25FEV19 a 01MAR19	18MAR19 a 29MAR19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPMA (São Luís/MA)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	CPMA (São Luís/MA)	27MAI19 a 31MAI19	03JUN19 a 14JUN19	30
CFAQ-I C/M-3/2019	CPMA (São Luís/MA)	01JUL19 a 05JUL19	07JUL19 a 19JUL19	30
CFAQ-I C/M-11/2019	CPMA (São Luís/MA)	04MAR18 a 08MAR18	21JUL19 a 02AGO19	30
CFAQ-I C/M-4/2019	CPMA (São Luís/MA)	29JUL19 a 02AGO19	04AGO19 a 16AGO19	30
CFAQ-I C/M-5/2019	CPMA (São Luís/MA)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 20SET19	30
CFAQ-I C/M-6/2019	CPMA (São Luís/MA)	16SET19 a 20SET19	23SET19 a 04OUT19	30
CFAQ-I C/M-7/2019	CPMA (São Luís/MA)	30SET19 a 04OUT19	07OUT19 a 18OUT19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPSC (Florianópolis/SC)	04FEV19 a 04MAR19	03ABR19 a 18ABR19	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-2/2019	CPSC (Florianópolis/SC)	01AGO19 a 02SET19	30SET19 a 14OUT19	35
CFAQ-I C/M-2/2019	Delltajai (Itajaí/SC)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 01JUL19	25
CFAQ-I C/M-1/2019	Delltajai (Itajaí/SC)	20SET19 a 21OUT19	19NOV19 a 02DEZ19	25
CFAQ-I C/M-1/2019	DelLaguna (Laguna/SC)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 22MAI19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 27MAI19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	15MAR19 a 15ABR19	14MAI19 a 28MAI19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 25OUT19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 30ABR19	30
CFAQ-I C/M-2/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	29MAR19 a 29ABR19	28MAI19 a 11JUN19	30
CFAQ-I C/M-1/2019	AgHumaitá (Humaitá/AM)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 22JUL19	30
CFAQ-I M-2/2019	CPSP (Santos/SP)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 23JUL19	30
CFAQ-I M-1/2019	CPSP (Santos/SP)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 16OUT19	30
CFAQ-I M N5-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN19 a 11FEV19	11MAR19 a 14NOV19	30
CFAQ-I M N5-1/2019	CIABA (Belém/PA)	18MAR19 a 29MAR19	29ABR19 a 06DEZ19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 03DEZ19	35
CFAQ-II C N3-1/2019	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	01FEV19 a 01MAR19	01ABR19 a 07JUN19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C N3-1/2019	CFSF (Pirapora/MG)	24JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 25OUT19	30
CFAQ-II C N3-2/2019	CPAP (Santana/AP)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 05AGO19	30
CFAQ-II C N3-3/2019	CPAP (Santana/AP)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 25OUT19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFS (Santarém/PA)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 14AGO19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	01MAR19 a 01ABR19	13MAI19 a 01AGO19	25
CFAQ-II C N3-1/2019	AgCáceres (Cáceres/MT)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 26NOV19	25
CFAQ-II C N3-1/2019	CFPN (Corumbá/MS)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 20AGO19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 29JUL19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	25JUL19 a 26AGO19	23SET19 a 03DEZ19	20
CFAQ-II C N3-1/2019	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	01AGO19 a 02SET19	30SET19 a 12DEZ19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFAT (Palmas/TO)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 07AGO19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 06NOV19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 18JUN19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 15NOV19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgCaracarái (Caracarái/RR)	01FEV19 a 07MAR19	02ABR19 a 18JUN19	30
CFAQ-II C N3-2/2019	AgCaracarái (Caracarái/RR)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 21NOV19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C N3-1/2019	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 27SET19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 28NOV19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 28NOV19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	17MAI19 a 17JUN19	16JUL19 a 23SET19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	AgParintins (Parintins/AM)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 12NOV19	30
CFAQ-II C N3-1/2019	CFT (Tabatinga/AM)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 15JUL19	30
CFAQ-II C N3-2/2019	CFT (Tabatinga/AM)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 11OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	01FEV19 a 04MAR19	01ABR19 a 05ABR19	35
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 07JUN19	35
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFSF (Pirapora/MG)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFSF (Pirapora/MG)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgPenedo (Penedo/AL)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 09JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgPenedo (Penedo/AL)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 20AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-11/2019	CPAOR (Belém/PA)	16NOV18 a 17DEZ18	14JAN19 a 18JAN19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-12/2019	CPAOR (Belém/PA)	16NOV18 a 17DEZ18	14JAN19 a 18JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-13/2019	CPAOR (Belém/PA)	16NOV18 a 17DEZ18	14JAN19 a 18JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-14/2019	CPAOR (Belém/PA)	16NOV18 a 17DEZ18	14JAN19 a 18JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-15/2019	CPAOR (Belém/PA)	16NOV18 a 17DEZ18	14JAN19 a 18JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-16/2019	CPAOR (Belém/PA)	16NOV18 a 17DEZ18	14JAN19 a 18JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-17/2019	CPAOR (Belém/PA)	22NOV18 a 24DEZ18	21JAN19 a 25JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-18/2019	CPAOR (Belém/PA)	22NOV18 a 24DEZ18	21JAN19 a 25JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-19/2019	CPAOR (Belém/PA)	22NOV18 a 24DEZ18	21JAN19 a 25JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-20/2019	CPAOR (Belém/PA)	22NOV18 a 24DEZ18	21JAN19 a 25JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-21/2019	CPAOR (Belém/PA)	22NOV18 a 24DEZ18	21JAN19 a 25JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-22/2019	CPAOR (Belém/PA)	22NOV18 a 24DEZ18	21JAN19 a 25JAN19	30
CFAQ-II C/M N1-23/2019	CPAOR (Belém/PA)	29NOV18 a 31DEZ18	28JAN19 a 01FEV19	30
CFAQ-II C/M N1-24/2019	CPAOR (Belém/PA)	29NOV18 a 31DEZ18	28JAN19 a 01FEV19	30
CFAQ-II C/M N1-25/2019	CPAOR (Belém/PA)	29NOV18 a 31DEZ18	28JAN19 a 01FEV19	30
CFAQ-II C/M N1-26/2019	CPAOR (Belém/PA)	29NOV18 a 31DEZ18	28JAN19 a 01FEV19	30
CFAQ-II C/M N1-27/2019	CPAOR (Belém/PA)	29NOV18 a 31DEZ18	28JAN19 a 01FEV19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-28/2019	CPAOR (Belém/PA)	29NOV18 a 31DEZ18	28JAN19 a 01FEV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CPAOR (Belém/PA)	04FEV19 a 04MAR19	01ABR19 a 05ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CPAOR (Belém/PA)	04FEV19 a 04MAR19	01ABR19 a 05ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-29/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-30/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-31/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-32/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-33/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-34/2019	CPAOR (Belém/PA)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-35/2019	CPAOR (Belém/PA)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 22ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-36/2019	CPAOR (Belém/PA)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 22ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-37/2019	CPAOR (Belém/PA)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 22ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-5/2019	CPAOR (Belém/PA)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 26ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-6/2019	CPAOR (Belém/PA)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 26ABR19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-7/2019	CPAOR (Belém/PA)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 10MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-8/2019	CPAOR (Belém/PA)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 10MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-9/2019	CPAOR (Belém/PA)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-10/2019	CPAOR (Belém/PA)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-38/2019	CPAOR (Belém/PA)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-39/2019	CPAOR (Belém/PA)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-40/2019	CPAOR (Belém/PA)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	01ABR19 a 30ABR19	30MAI19 a 07JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	22ABR19 a 21MAI19	20JUN19 a 28JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	24JUN19 a 23JUL19	22AGO19 a 30AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	19AGO19 a 17SET19	17OUT19 a 25OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-5/2019	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	03SET19 a 01OUT19	31OUT19 a 08NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 14MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 18JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 17SET19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 11OUT19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CPAP (Santana/AP)	01FEV19 a 01MAR19	08ABR19 a 16ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CPAP (Santana/AP)	01FEV19 a 01MAR19	08ABR19 a 16ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-13/2019	CPAP (Santana/AP)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 16ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	CPAP (Santana/AP)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 30ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CPAP (Santana/AP)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 30ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-5/2019	CPAP (Santana/AP)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 21MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-6/2019	CPAP (Santana/AP)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 21MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-14/2019	CPAP (Santana/AP)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 13AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-17/2019	CPAP (Santana/AP)	11JUN19 a 09JUL19	08AGO19 a 16AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-18/2019	CPAP (Santana/AP)	11JUN19 a 09JUL19	08AGO19 a 16AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-7/2019	CPAP (Santana/AP)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 20AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-15/2019	CPAP (Santana/AP)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 10SET19	30
CFAQ-II C/M N1-16/2019	CPAP (Santana/AP)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 15OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-10/2019	CPAP (Santana/AP)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 12NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-11/2019	CPAP (Santana/AP)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 26NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-12/2019	CPAP (Santana/AP)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 26NOV19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFS (Santarém/PA)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 30ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFS (Santarém/PA)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 21MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CFS (Santarém/PA)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 18JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-5/2019	CFS (Santarém/PA)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 02JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-6/2019	CFS (Santarém/PA)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 30JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-8/2019	CFS (Santarém/PA)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 03SET19	30
CFAQ-II C/M N1-9/2019	CFS (Santarém/PA)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 24SET19	30
CFAQ-II C/M N1-10/2019	CFS (Santarém/PA)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 22OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-11/2019	CFS (Santarém/PA)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 12NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-12/2019	CFS (Santarém/PA)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 26NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-13/2019	CFS (Santarém/PA)	10OUT19 a 11NOV19	09DEZ19 a 17DEZ19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CPSC (Florianópolis/SC)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 18JUN19	35
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	22AGO19 a 23SET19	21OUT19 a 31OUT19	20
CFAQ-II C/M N1-2/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 24MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-4/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFPN (Corumbá/MS)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 26ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFPN (Corumbá/MS)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 22NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 30ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 23JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgSFAraguaia (São Felix do Araguaia/MT)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 27SET19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgSFAraguaia (São Felix do Araguaia/MT)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 23OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFB (Brasília/DF)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 16ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFB (Brasília/DF)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 18JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	CFB (Brasília/DF)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 24SET19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CFB (Brasília/DF)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 22OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFAT (Palmas/TO)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 29ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFAT (Palmas/TO)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 13MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	CFAT (Palmas/TO)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 27MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CFAT (Palmas/TO)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 10JUN19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-5/2019	CFAT (Palmas/TO)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 26AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-6/2019	CFAT (Palmas/TO)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 16SET19	30
CFAQ-II C/M N1-7/2019	CFAT (Palmas/TO)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 14OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-10/2019	CFAT (Palmas/TO)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 25NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 22ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 24JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 19JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-5/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	30
CFAQ-II C/M N1-6/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
CFAQ-II C/M N1-10/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	03OUT19 a 04NOV19	02DEZ19 a 06DEZ19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	22AGO19 a 23SET19	21OUT19 a 25OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	DelGuaira (Guaíra/PR)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 10MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	DelGuaira (Guaíra/PR)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 07JUN19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-2/2019	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 28JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 26JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-5/2019	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	26SET19 a 30OUT19	25NOV19 a 29NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	17JAN19 a 18FEV19	18MAR19 a 26MAR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 14MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgCaracarái (Caracarái/RR)	20DEZ18 a 21JAN19	18FEV19 a 22FEV19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgCaracarái (Caracarái/RR)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 14JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	AgCaracarái (Caracarái/RR)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 24MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 26JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	17JAN19 a 18FEV19	18MAR19 a 22MAR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 22NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 26ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 14JUN19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-3/2019	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 18OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	26SET19 a 28OUT19	25NOV19 a 06DEZ19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 26NOV19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgParintins (Parintins/AM)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 08ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgParintins (Parintins/AM)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	AgParintins (Parintins/AM)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 07JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-4/2019	AgParintins (Parintins/AM)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 26JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 26JUL19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	16AGO19 a 16SET19	15OUT19 a 29OUT19	30
CFAQ-II C/M N1-3/2019	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	20SET19 a 21OUT19	19NOV19 a 02DEZ19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	CFT (Tabatinga/AM)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 24ABR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	CFT (Tabatinga/AM)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 18JUN19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2019	AgTefé (Tefé/AM)	17JAN19 a 18FEV19	18MAR19 a 26MAR19	30
CFAQ-II C/M N1-2/2019	AgTefé (Tefé/AM)	22AGO19 a 23SET19	21OUT19 a 30OUT19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	CPAP (Santana/AP)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 25OUT19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	CFS (Santarém/PA)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 11SET19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II M N3-1/2019	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 19NOV19	30
CFAQ-II M N3-2/2019	CFAT (Palmas/TO)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 17DEZ19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 06NOV19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 28NOV19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	17MAI19 a 17JUN19	16JUL19 a 23SET19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	AgParintins (Parintins/AM)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 12NOV19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	DelPVelho (Porto Velho/RO)	03JUN19 a 02JUL19	01AGO19 a 22NOV19	30
CFAQ-II M N3-1/2019	AgTefé (Tefé/AM)	24MAI19 a 24JUN19	23JUL19 a 30SET19	30
CFAQ-III C N3-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	31JAN19 a 04MAR19	01ABR19 a 02AGO19	30
CFAQ-III C N3-1/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	01ABR19 a 19ABR19	20MAI19 a 22NOV19	30
CFAQ-III C N3-1/2019	CPRN (Natal/RN)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 10DEZ19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 30AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 01NOV19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelMacaé (Macaé/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 29ABR19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	DelMacaé (Macaé/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 27AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	10JAN19 a 11FEV19	11MAR19 a 27MAR19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgParati (Paraty/RJ)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 29NOV19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 31MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	10ABR19 a 10MAI19	27MAI19 a 12JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	14MAI19 a 14JUN19	01JUL19 a 17JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPES (Vitória/ES)	18MAR19 a 29MAR19	15ABR19 a 07MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPES (Vitória/ES)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 06JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPES (Vitória/ES)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 19SET19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	CPES (Vitória/ES)	25JUL19 a 26AGO19	23SET19 a 10OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPSE (Aracajú/SE)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 24OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	01FEV19 a 04MAR19	01ABR19 a 16ABR19	35
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 18JUN19	35
CFAQ-III C/M N1-1/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 12JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	30MAI19 a 01JUL19	29JUL19 a 14AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 18JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 24SET19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CFSF (Pirapora/MG)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 04JUL19	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CFSF (Pirapora/MG)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 03DEZ19	35
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 22OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 02AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPBA (Salvador/BA)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 13SET19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgAracati (Aracati/CE)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 24ABR19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgAracati (Aracati/CE)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 18JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	AgAracati (Aracati/CE)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 20AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	AgAracati (Aracati/CE)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 24SET19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgABranca (Areia Branca/RN)	18MAR19 a 23ABR19	20MAI19 a 06JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgABranca (Areia Branca/RN)	15JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 03OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgCamocim (Camocim/CE)	04FEV19 a 07MAR19	03ABR19 a 18ABR19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgCamocim (Camocim/CE)	04FEV19 a 07MAR19	03ABR19 a 18ABR19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	AgCamocim (Camocim/CE)	12MAR19 a 09ABR19	09MAI19 a 24MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	AgCamocim (Camocim/CE)	05ABR19 a 06MAI19	04JUN19 a 19JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-5/2019	AgCamocim (Camocim/CE)	14MAI19 a 11JUN19	11JUL19 a 26JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-6/2019	AgCamocim (Camocim/CE)	18JUN19 a 16JUL19	15AGO19 a 30AGO19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 02MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 04JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 03JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 01OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-5/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 30OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-6/2019	CPCE (Fortaleza/CE)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 03DEZ19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 28JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 28AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPAL (Maceió/AL)	26ABR19 a 27MAI19	25JUN19 a 15AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPRN (Natal/RN)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 18ABR19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPRN (Natal/RN)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 22MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPRN (Natal/RN)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 10JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	CPRN (Natal/RN)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 07AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-5/2019	CPRN (Natal/RN)	24JUN19 a 22JUL19	21AGO19 a 06SET19	25
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgPenedo (Penedo/AL)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 01NOV19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgPenedo (Penedo/AL)	03OUT19 a 04NOV19	02DEZ19 a 19DEZ19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPPE (Recife/PE)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 05JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPPE (Recife/PE)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 28JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPPE (Recife/PE)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 17JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	CPPE (Recife/PE)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 07AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPAOR (Belém/PA)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 29MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPAOR (Belém/PA)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 29MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPAOR (Belém/PA)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 05JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	CPAOR (Belém/PA)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 05JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-5/2019	CPAOR (Belém/PA)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 12JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-6/2019	CPAOR (Belém/PA)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 12JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-7/2019	CPAOR (Belém/PA)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 19JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-8/2019	CPAOR (Belém/PA)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 19JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-9/2019	CPAOR (Belém/PA)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 03JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-10/2019	CPAOR (Belém/PA)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 03JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 04JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 23JUL19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPPI (Parnaíba/PI)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 27AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPMA (São Luís/MA)	16JAN19 a 15FEV19	17MAR19 a 29MAR19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPMA (São Luís/MA)	06FEV19 a 08MAR19	07ABR19 a 22ABR19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPMA (São Luís/MA)	10JUN19 a 14JUN19	17JUN19 a 01JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPSC (Florianópolis/SC)	23AGO19 a 23SET19	22OUT19 a 02DEZ19	35
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelLaguna (Laguna/SC)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 22JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 26NOV19	25
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 09DEZ19	20
CFAQ-III C/M N1-2/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 06JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 28JUN19	25
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 22AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	24MAI19 a 24JUN19	23JUL19 a 29AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-2/2019	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	31JAN19 a 04MAR19	01ABR19 a 17ABR19	25
CFAQ-III C/M N1-3/2019	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 22MAI19	25
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 19JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 21AGO19	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 23JUL19	30
CFAQ-III C/M N1-3/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 27AGO19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 30OUT19	30
CFAQ-III C/M N1-4/2019	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	19SET19 a 21OUT19	18NOV19 a 03DEZ19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgCáceres (Cáceres/MT)	27SET19 a 29OUT19	26NOV19 a 30DEZ19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CFPN (Corumbá/MS)	30AGO19 a 30SET19	29OUT19 a 14NOV19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 29MAI19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	DelGuaira (Guaira/PR)	25MAR19 a 23ABR19	23MAI19 a 07JUN19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	30AGO19 a 30SET19	29OUT19 a 18NOV19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2019	CPSP (Santos/SP)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 21MAI19	20
CFAQ-III C/M N1-1/2019	AgParintins (Parintins/AM)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 08NOV19	30
CFAQ-III C/M N2-1/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 14JUN19	30
CFAQ-III C/M N2-1/2019	DelLaguna (Laguna/SC)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 15OUT19	30
EACF-1/2019	CIABA (Belém/PA)	10JUN19 a 21JUN19	22JUL19 a 22NOV19	30
EACF-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	07JUN19 a 08JUL19	06AGO19 a 11DEZ19	20
EARP-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 12JUL19	28

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EARP-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 02AGO19	28
EARP-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 30AGO19	28
EARP-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 20SET19	28
EARP-1/2019	CIABA (Belém/PA)	13MAI19 a 24MAI19	24JUN19 a 12JUL19	30
EARP-2/2019	CIABA (Belém/PA)	23SET19 a 04OUT19	04NOV19 a 22NOV19	30
EBCP -1/2019	DeIMacaé (Macaé/RJ)	20SET19 a 21OUT19	19NOV19 a 20NOV19	30
EBCP -1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 09ABR19	35
EBCP -2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 11JUN19	35
EBCP -3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 20AGO19	35
EBCP -4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 15OUT19	35
EBCP -5/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26SET19 a 29OUT19	25NOV19 a 26NOV19	35
EBCP -1/2019	CPSE (Aracajú/SE)	15MAR19 a 15ABR19	14MAI19 a 15MAI19	30
EBCP -1/2019	CPBA (Salvador/BA)	08MAR19 a 08ABR19	07MAI19 a 08MAI19	30
EBCP -2/2019	CPBA (Salvador/BA)	22ABR19 a 20MAI19	18JUN19 a 19JUN19	30
EBCP -1/2019	CIABA (Belém/PA)	06MAI19 a 17MAI19	17JUN19 a 19JUN19	30
EBCP -2/2019	CIABA (Belém/PA)	30SET19 a 11OUT19	11NOV19 a 13NOV19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP -1/2019	Delltajai (Itajaí/SC)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 20AGO19	20
EBCP -1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	01JUL19 a 02AGO19	07OUT19 a 08OUT19	20
EBCP -1/2019	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 03ABR19	20
EBCP -1/2019	CPSP (Santos/SP)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 03ABR19	30
EBCP -2/2019	CPSP (Santos/SP)	05FEV19 a 08MAR19	04ABR19 a 05ABR19	30
EBCP -1/2019	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 08MAI19	30
EBGL-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN19 a 11FEV19	11MAR19 a 19MAR19	30
EBGL-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 16ABR19	30
EBGL-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 16JUL19	30
EBGL-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JUN19 a 15JUL19	13AGO19 a 21AGO19	30
EBGL-1/2019	CPES (Vitória/ES)	06MAI19 a 17MAI19	10JUN19 a 17JUN19	30
EBGL-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 20MAI19	30
EBGL-2/2019	CPBA (Salvador/BA)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 29JUL19	30
EBGL-1/2019	CIABA (Belém/PA)	11MAR19 a 22MAR19	22ABR19 a 26ABR19	30
EBGL-2/2019	CIABA (Belém/PA)	22ABR19 a 03MAI19	03JUN19 a 07JUN19	30
EBGL-3/2019	CIABA (Belém/PA)	17JUN19 a 28JUN19	29JUL19 a 02AGO19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL-4/2019	CIABA (Belém/PA)	23SET19 a 04OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30
EBGL-1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	01JUL19 a 02AGO19	14OUT19 a 21OUT19	20
EBGL-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 18ABR19	30
EBGL-2/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	05ABR19 a 06MAI19	04JUN19 a 14JUN19	30
EBGL-1/2019	CPSP (Santos/SP)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 22ABR19	30
EBGL-1/2019	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 13JUN19	30
EBPQ-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24JAN19 a 25FEV19	25MAR19 a 03ABR19	30
EBPQ-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 15MAI19	30
EBPQ-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 31JUL19	30
EBPQ-1/2019	CPES (Vitória/ES)	06MAI19 a 17MAI19	24JUN19 a 02JUL19	30
EBPQ-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 04JUN19	30
EBPQ-2/2019	CPBA (Salvador/BA)	30MAI19 a 01JUL19	29JUL19 a 06AGO19	30
EBPQ-1/2019	CIABA (Belém/PA)	18FEV19 a 01MAR19	01ABR19 a 09ABR19	30
EBPQ-2/2019	CIABA (Belém/PA)	08ABR19 a 18ABR19	20MAI19 a 28MAI19	30
EBPQ-3/2019	CIABA (Belém/PA)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 16JUL19	30
EBPQ-4/2019	CIABA (Belém/PA)	12AGO19 a 23AGO19	23SET19 a 01OUT19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBPQ-1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	01JUL19 a 02AGO19	21OUT19 a 31OUT19	20
EBPQ-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 24MAI19	30
EBPQ-2/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 19JUL19	30
EBPQ-1/2019	CPSP (Santos/SP)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 22ABR19	30
EBPQ-1/2019	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 31MAI19	30
ECIA-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	31JAN19 a 04MAR19	01ABR19 a 05ABR19	30
ECIA-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 10MAI19	30
ECIA-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 28JUN19	30
ECIA-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	30
ECIA-1/2019	CIABA (Belém/PA)	25FEV19 a 08MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
ECIA-2/2019	CIABA (Belém/PA)	20MAI19 a 31MAI19	01JUL19 a 05JUL19	30
ECIA-3/2019	CIABA (Belém/PA)	12AGO19 a 23AGO19	23SET19 a 27SET19	30
ECIA-4/2019	CIABA (Belém/PA)	07OUT19 a 18OUT19	18NOV19 a 22NOV19	30
ECIA-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 13SET19	25
ECIA-1/2019	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	22MAR19 a 22ABR19	21MAI19 a 30MAI19	25
ECIA-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 22JUL19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 26JUL19	30
ECIA-2/2019	CFAOC (Manaus/AM)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
ECO-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	02AGO19 a 02SET19	01OUT19 a 01OUT19	30
EERR-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 08AGO19	30
EERR-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22AGO19 a 23SET19	21OUT19 a 24OUT19	30
EERR-1/2019	CIABA (Belém/PA)	25FEV19 a 08MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
EERR-2/2019	CIABA (Belém/PA)	01ABR19 a 12ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
EERR-3/2019	CIABA (Belém/PA)	13MAI19 a 24MAI19	24JUN19 a 28JUN19	30
EERR-4/2019	CIABA (Belém/PA)	24JUN19 a 05JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30
EERR-5/2019	CIABA (Belém/PA)	05AGO19 a 16AGO19	16SET19 a 20SET19	30
EERR-6/2019	CIABA (Belém/PA)	23SET19 a 04OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30
EESS-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 31MAI19	30
EESS-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 26JUL19	30
EESS-1/2019	CIABA (Belém/PA)	11MAR19 a 22MAR19	22ABR19 a 26ABR19	30
EESS-2/2019	CIABA (Belém/PA)	22ABR19 a 03MAI19	03JUN19 a 07JUN19	30
EESS-3/2019	CIABA (Belém/PA)	27MAI19 a 07JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EESS-4/2019	CIABA (Belém/PA)	15JUL19 a 26JUL19	26AGO19 a 30AGO19	30
EESS-5/2019	CIABA (Belém/PA)	26AGO19 a 06SET19	07OUT19 a 11OUT19	30
EESS-6/2019	CIABA (Belém/PA)	14OUT19 a 25OUT19	25NOV19 a 29NOV19	30
EFBP-1/2019	CIABA (Belém/PA)	05AGO19 a 19AGO19	16SET19 a 01OUT19	30
EFBP-1/2019	CFPA (Porto Alegre/RS)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 25OUT19	25
EFBP-1/2019	CFAOC (Manaus/AM)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 10ABR19	30
EFBP-2/2019	CFAOC (Manaus/AM)	21FEV19 a 25MAR19	22ABR19 a 30ABR19	30
EGPM-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	12
EGPM-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	12
EGPO-1/2019	CIABA (Belém/PA)	18FEV19 a 01MAR19	01ABR19 a 12ABR19	8
EGPO-2/2019	CIABA (Belém/PA)	13MAI19 a 24MAI19	24JUN19 a 05JUL19	8
EGPO-3/2019	CIABA (Belém/PA)	08JUL19 a 19JUL19	19AGO19 a 30AGO19	8
EGPO-4/2019	CIABA (Belém/PA)	30SET19 a 11OUT19	11NOV19 a 22NOV19	8
ENET-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	20
ENET-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 28JUN19	20
ENET-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	20

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ENET-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 06SET19	20
ENET-1/2019	CIABA (Belém/PA)	22ABR19 a 03MAI19	03JUN19 a 07JUN19	30
ENET-2/2019	CIABA (Belém/PA)	05AGO19 a 16SET19	16SET19 a 20SET19	30
ENET-3/2019	CIABA (Belém/PA)	21OUT19 a 01NOV19	02DEZ19 a 06DEZ19	30
EOCA-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	31JAN19 a 04MAR19	01ABR19 a 03ABR19	30
EOCA-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 05JUN19	30
EOCA-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 03JUL19	30
EOCA-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 14AGO19	30
EOCA-5/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 18SET19	30
EOCA-6/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12SET19 a 14OUT19	11NOV19 a 13NOV19	30
EOPN-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 17ABR19	30
EOPN-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 19JUN19	30
EOPN-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	30MAI19 a 01JUL19	29JUL19 a 31JUL19	30
EOPN-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25JUL19 a 26AGO19	23SET19 a 25SET19	30
EOPN-5/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22AGO19 a 23SET19	21OUT19 a 23OUT19	30
EOPN-1/2019	CIABA (Belém/PA)	20MAI19 a 31MAI19	01JUL19 a 04JUL19	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EOPN-2/2019	CIABA (Belém/PA)	21OUT19 a 01NOV19	02DEZ19 a 05DEZ19	25
EPOE-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24JAN19 a 25FEV19	25MAR19 a 29MAR19	12
EPOE-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 10MAI19	12
EPOE-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 07JUN19	12
EPOE-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 28JUN19	12
EPOE-5/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	12
EPOE-6/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAI19 a 24JUN19	22JUL19 a 26JUL19	12
EPOE-7/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	12
EPOE-8/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 23AGO19	12
EPOE-1/2019	CIABA (Belém/PA)	18FEV19 a 01MAR19	01ABR19 a 05ABR19	12
EPOE-2/2019	CIABA (Belém/PA)	08ABR19 a 18ABR19	20MAI19 a 24MAI19	12
EPOE-3/2019	CIABA (Belém/PA)	27MAI19 a 07JUN19	08JUL19 a 12JUL19	12
EPOE-4/2019	CIABA (Belém/PA)	15JUL19 a 26JUL19	26AGO19 a 30AGO19	12
EPOE-5/2019	CIABA (Belém/PA)	26AGO19 a 06SET19	07OUT19 a 11OUT19	12
EPOE-6/2019	CIABA (Belém/PA)	14OUT19 a 25OUT19	25NOV19 a 29NOV19	12
EPOL I-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	20

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOL II-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 22AGO19	20
EPOR-1/2019	CIABA (Belém/PA)	07OUT19 a 18OUT19	25NOV19 a 06DEZ19	25
EPSM-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
EPSM-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	30
EPSM-1/2019	CIABA (Belém/PA)	25FEV19 a 08MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
EROG-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN19 a 11FEV19	11MAR19 a 29MAR19	16
EROG-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 26JUL19	16
EROG-1/2019	CIABA (Belém/PA)	08JUL19 a 19JUL19	19AGO19 a 06SET19	25
EROR-1/2019	CIABA (Belém/PA)	07OUT19 a 18OUT19	18NOV19 a 22NOV19	25
ESCM-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 18ABR19	24
ESCM-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 28JUN19	24
ESCM-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 30AGO19	24
ESCM-4/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 25OUT19	24
ESCM-1/2019	CIABA (Belém/PA)	08ABR19 a 18ABR19	20MAI19 a 31MAI19	30
ESCM-2/2019	CIABA (Belém/PA)	10JUN19 a 21JUN19	22JUL19 a 02AGO19	30
ESCM-3/2019	CIABA (Belém/PA)	12AGO19 a 23AGO19	23SET19 a 04OUT19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESCM-4/2019	CIABA (Belém/PA)	07OUT19 a 18OUT19	18NOV19 a 29NOV19	30
ESEP-1/2019	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 14JUN19	30
ESEP-2/2019	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 28JUN19	30
ESEP-3/2019	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30
ESEP-1/2019	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	14FEV19 a 18MAR19	15ABR19 a 24ABR19	30
ESEP-2/2019	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	18ABR19 a 20MAI19	17JUN19 a 26JUN19	30
ESEP-1/2019	DelMacaé (Macaé/RJ)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 18OUT19	30
ESEP-1/2019	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	28MAR19 a 29ABR19	27MAI19 a 31MAI19	30
ESEP-2/2019	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 14JUN19	30
ESEP-3/2019	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30
ESEP-1/2019	AgParati (Paraty/RJ)	11FEV19 a 22FEV19	02ABR19 a 11ABR19	30
ESEP-2/2019	AgParati (Paraty/RJ)	01ABR19 a 12ABR19	10JUN19 a 19JUN19	30
ESEP-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 24MAI19	30
ESEP-1/2019	CPES (Vitória/ES)	25MAR19 a 05ABR19	06MAI19 a 10MAI19	30
ESEP-2/2019	CPES (Vitória/ES)	25MAR19 a 05ABR19	13MAI19 a 17MAI19	30
ESEP-1/2019	CPSE (Aracajú/SE)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 08NOV19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2019	DelP Seguro (Porto Seguro/BA)	13JUN19 a 15JUL19	12AGO19 a 16AGO19	30
ESEP-2/2019	DelP Seguro (Porto Seguro/BA)	27AGO19 a 24SET19	24OUT19 a 01NOV19	30
ESEP-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
ESEP-2/2019	CPBA (Salvador/BA)	10OUT19 a 11NOV19	09DEZ19 a 13DEZ19	30
ESEP-1/2019	CPPB (João Pessoa/PB)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 11OUT19	30
ESEP-1/2019	CPAL (Maceió/AL)	07AGO18 a 24AGO18	03OUT18 a 09OUT18	30
ESEP-1/2019	CPRN (Natal/RN)	15JUL19 a 12AGO19	11SET19 a 17SET19	30
ESEP-1/2019	AgPenedo (Penedo/AL)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
ESEP-1/2019	CPPE (Recife/PE)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 13SET19	30
ESEP-1/2019	CPAOR (Belém/PA)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30
ESEP-2/2019	CPAOR (Belém/PA)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30
ESEP-3/2019	CPAOR (Belém/PA)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 23AGO19	30
ESEP-4/2019	CPAOR (Belém/PA)	21JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 23AGO19	30
ESEP-5/2019	CPAOR (Belém/PA)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 30AGO19	30
ESEP-6/2019	CPAOR (Belém/PA)	27JUN19 a 29JUL19	26AGO19 a 30AGO19	30
ESEP-7/2019	CPAOR (Belém/PA)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 13SET19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-8/2019	CPAOR (Belém/PA)	11JUL19 a 12AGO19	09SET19 a 13SET19	30
ESEP-9/2019	CPAOR (Belém/PA)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
ESEP-10/2019	CPAOR (Belém/PA)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	30
ESEP-1/2019	CPSC (Florianópolis/SC)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 19JUL19	35
ESEP-2/2019	CPSC (Florianópolis/SC)	12SET19 a 14OUT19	11NOV19 a 18NOV19	35
ESEP-1/2019	Delltajai (Itajai/SC)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 20SET19	25
ESEP-2/2019	Delltajai (Itajai/SC)	23AGO19 a 23SET19	22OUT19 a 30OUT19	25
ESEP-1/2019	DelLaguna (Laguna/SC)	05SET19 a 07OUT19	04NOV19 a 11NOV19	20
ESEP-1/2019	CPRS (Rio Grande/RS)	01JUL19 a 02AGO19	07OUT19 a 11OUT19	30
ESEP-1/2019	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 13SET19	25
ESEP-1/2019	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	04JUL19 a 05AGO19	02SET19 a 13SET19	25
ESEP-1/2019	AgCáceres (Cáceres/MT)	01FEV19 a 04MAR19	02ABR19 a 11ABR19	30
ESEP-2/2019	AgCáceres (Cáceres/MT)	01FEV19 a 04MAR19	15ABR19 a 25ABR19	30
ESEP-1/2019	CFPN (Corumbá/MS)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 24MAI19	30
ESEP-2/2019	CFPN (Corumbá/MS)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 19JUL19	30
ESEP-3/2019	CFPN (Corumbá/MS)	25JUL19 a 26AGO19	23SET19 a 27SET19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-4/2019	CFPN (Corumbá/MS)	15AGO19 a 16SET19	14OUT19 a 18OUT19	30
ESEP-1/2019	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 28JUN19	30
ESEP-2/2019	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	24JUN19 a 22JUL19	19AGO19 a 23AGO19	30
ESEP-1/2019	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	27DEZ18 a 28JAN19	25FEV19 a 01MAR19	30
ESEP-1/2019	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	09MAI19 a 10JUN19	08JUL19 a 12JUL19	30
ESEP-1/2019	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
ESEP-1/2019	CFTP (Barra Bonita/SP)	18JUL19 a 19AGO19	16SET19 a 24SET19	30
ESEP-1/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
ESEP-2/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	02MAI19 a 03JUN19	01JUL19 a 05JUL19	30
ESEP-3/2019	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	08AGO19 a 09SET19	07OUT19 a 11OUT19	30
ESEP-1/2019	DelGuaira (Guaíra/PR)	06JUN19 a 08JUL19	05AGO19 a 09AGO19	30
ESEP-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 12ABR19	30
ESEP-2/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 10MAI19	30
ESEP-3/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 07JUN19	30
ESEP-1/2019	CPSP (Santos/SP)	07FEV19 a 11MAR19	08ABR19 a 11ABR19	30
ESEP-1/2019	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	11ABR19 a 13MAI19	10JUN19 a 17JUN19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-2/2019	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 01JUL19	30
ESEP-3/2019	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	16MAI19 a 17JUN19	15JUL19 a 22JUL19	30
ESEP-2/2019	CFT (Tabatinga/AM)	14MAR19 a 15ABR19	13MAI19 a 21MAI19	30
ESEP-1/2019	CFT (Tabatinga/AM)	22AGO19 a 23SET19	21OUT19 a 30OUT19	30
ESOG-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 17MAI19	30
ESOG-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04ABR19 a 06MAI19	03JUN19 a 14JUN19	30
ESOG-1/2019	CIABA (Belém/PA)	26AGO19 a 06SET19	07OUT19 a 22OUT19	30
ESOG ON LINE-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28JAN19 a 27FEV19	01ABR19 a 07JUN19	50
ESOG ON LINE-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JUN19 a 10JUL19	12AGO19 a 18OUT19	50
ESOP-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 31MAI19	30
ESOP-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25ABR19 a 27MAI19	24JUN19 a 05JUL19	30
ESOP-1/2019	CIABA (Belém/PA)	15JUL19 a 26JUL19	26AGO19 a 06SET19	30
ESOP ON LINE-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JAN19 a 13FEV19	18MAR19 a 24MAI19	50
ESOP ON LINE-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25MAR19 a 27ABR19	27MAI19 a 02AGO19	50
ESOP ON LINE-3/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	03JUN19 a 03JUL19	05AGO19 a 11OUT19	50
ESOQ-1/2019	CIABA (Belém/PA)	14OUT19 a 25OUT19	25NOV19 a 10DEZ19	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESQ ON LINE-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JAN19 a 20FEV19	25MAR19 a 31MAI19	50
ESQ ON LINE-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27MAI19 a 26JUN19	29JUL19 a 04OUT19	50
GPS-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	12AGO19 a 09SET19	09OUT19 a 09OUT19	30
GPS-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	06AGO19 a 03SET19	03OUT19 a 03OUT19	30
IAFN ON LINE-1/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08ABR19 a 08MAI19	27MAI19 a 02JUL19	40
IAFN ON LINE-2/2019	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JUN19 a 10JUL19	29JUL19 a 20SET19	40
RAD-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	16SET19 a 14OUT19	13NOV19 a 13NOV19	30
RAD-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	02AGO19 a 02SET19	01OUT19 a 01OUT19	30
VHF-1/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	07MAR19 a 08ABR19	06MAI19 a 06MAI19	30
VHF-2/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	21MAR19 a 22ABR19	20MAI19 a 20MAI19	30
VHF-3/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	03JUN19 a 01JUL19	31JUL19 a 31JUL19	30
VHF-4/2019	Dellheus (Ilhéus/BA)	18JUN19 a 18JUL19	17AGO19 a 19AGO19	30
VHF-1/2019	CPBA (Salvador/BA)	07OUT19 a 04NOV19	04DEZ19 a 04DEZ19	30
VHF-1/2019	CPPR (Paranaguá/PR)	06AGO19 a 03SET19	03OUT19 a 03OUT19	30

ANEXO B

PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS ESPOC E ESPRAC

ESTÁGIO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO		VAGAS
		FASE ON-LINE	FASE PRESENCIAL	
ESPOC-01	JAN a DEZ	11MAR a 31MAI	08JUL a 19JUL	50
ESPOC-02	JAN a DEZ	12AGO a 01NOV	18NOV a 29NOV	50

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	VAGAS
		FASE ON-LINE	
ESPRAC-01	MSG até 01MAR	11MAR a 17MAI	80
ESPRAC-02	MSG até 05ABR	08ABR a 14JUN	80
ESPRAC-03	MSG até 03MAI	06MAI a 12JUL	80
ESPRAC-04	MSG até 31MAI	03JUN a 09AGO	80
ESPRAC-05	MSG até 28JUN	01JUL a 06SET	80
ESPRAC-06	MSG até 26JUL	29JUL a 04OUT	80
ESPRAC-07	MSG até 23AGO	26AGO a 01NOV	80
ESPRAC-08	MSG até 20SET	23SET a 29NOV	80

ANEXO C**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO**

SIGLA	NOME DO CURSO	Quant.	Vagas
CAAQ-CT/S	Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	17	490
CAAQ-I ME	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric	1	30
APAQ-II C	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés	4	120
APAQ-II C PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre	15	253
APAQ-II M PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre	5	92
APAQ-I M PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Pre	2	24
APAQ-I C B N5	Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico	2	60
APMA	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	5	240
APNT	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	4	120
ATNO	Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais	1	30
ATPR	Curso de Atualização para Práticos	9	90
CFAQ-I C/M	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	49	1470
CFAQ-II C/M N1	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	151	4535
CFAQ-II C N3	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	25	735
CFAQ-II M N3	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	10	300
CFAQ-I C	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	7	193
CFAQ-I M	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	2	60
CFAQ-III C/M N1	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1	96	2855
CFAQ-III C/M N2	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2	2	60
CFAQ-III C N3	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3	3	90
CFAQ-I M N5	Curso de Formação de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5	2	60
EGPM	Curso de Gerenciamento de Rec de Praça de Máquinas	2	24
ECIA	Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio	13	380
CEBA	Curso Especial Básico de Automação	1	20
CEBA - PRESENCIAL	Curso Especial Básico de Automação - Presencial	2	20
EBCP	Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio	17	505
EBPQ	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	15	440

SIGLA	Nome do Curso	Quant.	Vagas
EBGL	Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	16	470
ESEP	Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	67	1990
ACON-C	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar	1	30
ACOM-C	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar	1	30
EACF	Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial	2	50
ESCM	Curso Especial de Cuidados Médicos	8	216
EESS	Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento	8	240
EERR	Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate	8	240
EFBP	Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol	4	115
EGPO	Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais	4	32
IAFN ON LINE	Curso Especial de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação	2	80
ENET	Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	7	170
EOCA	Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário	6	180
EARP	Curso Especial de Operador Arpa	6	172
EPSM	Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos	3	90
CEQD (ON LINE)	Curso Especial de Qualificação de Docentes	2	100
EROG	Curso Especial de Radioperador Geral	3	57
EROR	Curso Especial de Radioperador Restrito	1	25
ESOQ ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância	2	100
ESOP ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância	3	150
ESOG ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância	2	100
ESOG	Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito	3	90
ESOP	Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros	3	90
ESOQ	Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos	1	30
EPOL I	Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I	1	20
EPOL II	Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II	1	20
EOPN	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	7	200
EPOE	Curso Especial para Operador ECDIS	14	168
EPOR	Curso Especial Prático de Operador Radar	1	25
ATPE ON LINE	Curso Expedido de Atendimento ao Público Externo	3	240
GPS	Curso Expedido e Prático de GPS para Aquaviários	2	60

SIGLA	Nome do Curso	Quant.	Vagas
RAD	Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviário	2	60
VHF	Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários	6	180
ECO	Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário	1	30
	TOTAL	663	19146

ANEXO D**1.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS DO EPM EM VIGOR****1.1 - FORMAÇÃO**

- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-I C/M)
- Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)
- Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)
- Curso de Formação de Aquaviários - Conductor de Máquinas (CFAQ-I M N5)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M N1)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)
- Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

1.2 - ADAPTAÇÃO

- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-I C)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I ME)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ-II C)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (CAAQ-II M)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-III C)
- Curso de Adaptação para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)
- Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON)

ANEXO D**1.3 – APERFEIÇOAMENTO**

Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre – Básico (APAQ-I CB N5)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

1.4 - ATUALIZAÇÃO

Curso de Atualização para Aquaviários - Contramestre Nível 5 (ACTR)

Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

1.5 - ESPECIAIS

Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

Curso Especial Básico de Automação Semipresencial (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B/ASMF)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)

Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

Curso Especial de Embarcação de Rápida de Resgate (EERR)

Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo e Derivados (EFBP)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

ANEXO D

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito Semipresencial (EBGL-Semipresencial) Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos Semipresencial (EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)

Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)

Curso Especial de Noções Básicas de Embarcações Offshore (ENBO)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Ancoragem (ENBA)

Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

Curso Especial de Operador ARPA (EARP)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleros (ESOP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleros (à distância) (ESOP on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG) Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (à distância) (ESOG on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (a distância) (ESOQ on-line)

Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)

Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus derivados e Etanol (EFBP)

ANEXO D

Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

Curso Especial Básico sobre Proteção de Navio (EBCP)

1.6 - EXPEDITOS

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE on-line)

Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)

Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)

Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)

Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MEDSAT)

Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)

Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico (ESAR)

Curso Expedito de Solda a Gás (ESGA)

Curso Expedito de Tutores em Educação à Distância (ETED on-line)

Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (ECO)

Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)

Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviários (RAD)

Curso Expedito e Prático de V.H.F. para Aquaviários (VHF)

Curso Expedito de Tornearia (ETOR)

2.0 - RELAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Estágio Preparatório para Oficiais Designados para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPOC)

Estágio Preparatório para Praças Designadas para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPRAC)

3.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS ESPECIAIS PARA CIVIS E MILITARES DA MB

Curso Especial Básico de Elaboração de Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)

Curso Especial de Qualificação de Docentes do EPM (CEQD “On Line”)